Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII

www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

esta edição tem 40 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 14.511/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 053/08

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de limpeza nos prédios públicos municipais, com fornecimento de equipamentos e material, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação,Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços N° 472/08
Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Item : 01
Descrição : Áreas Internas – Pisos Acarpetados
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 4.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 1,40
Valor total mensal (R$) : 5.600,00
Valor total anual (R$) :67.200,00

Item : 02
Descrição : Áreas Internas – Pisos Frios
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 66.500
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 2,59
Valor total mensal (R$) : 172.235,00
Valor total anual (R$) :2.066.820,00

Item : 03
Descrição : Áreas Internas - Laboratórios
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 200
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 3,16
Valor total mensal (R$) : 632,00
Valor total anual (R$) :7.584,00

Item : 04
Descrição : Áreas Internas – Almoxarifados / Galpões
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 29.720
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,55
Valor total mensal (R$) : 16.346,00
Valor total anual (R$) :196.152,00

Item : 05
Descrição : Áreas Internas - Oficinas
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 1.500
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 1,08
Valor total mensal (R$) : 1.620,00
Valor total anual (R$) :19.440,00

Item : 06
Descrição : Áreas Internas com espaços livres – saguão, hall e salão
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 40.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 1,02
Valor total mensal (R$) : 40.800,00
Valor total anual (R$) :489.600,00

Item : 07
Descrição : Áreas Externas – Pisos Pavimentados Adjacentes / Contíguos as Edificações
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 40.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,65
Valor total mensal (R$) : 26.000,00
Valor total anual (R$) :312.000,00

Item : 08
Descrição : Áreas Externas – Varrição de passeios e arruamentos
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 80.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,13
Valor total mensal (R$) : 10.400,00
Valor total anual (R$) :124.800,00

Item : 09
Descrição : Áreas Externas – Pátios e Áreas Verdes – Alta Frequência
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 80.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,13
Valor total mensal (R$) : 10.400,00
Valor total anual (R$) :124.800,00

Item : 10
Descrição : Áreas Externas – Pátios e Áreas Verdes – Média Frequência
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 40.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,09
Valor total mensal (R$) : 3.600,00
Valor total anual (R$) :43.200,00

Item : 11
Descrição : Áreas Externas – Pátios e Áreas Verdes – Baixa Frequência
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 45.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,03
Valor total mensal (R$) : 1.350,00
Valor total anual (R$) :16.200,00

Item : 12
Descrição : Vidros Externos – Frequência Trimestral (Sem exposição a Situação de Risco)
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 5.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,58
Valor total mensal (R$) : 2.900,00
Valor total anual (R$) :34.800,00

Item : 13
Descrição : Vidros Externos – Frequência Semestral (Sem exposição a Situação de Risco)
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 10.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,503516
Valor total mensal (R$) : 5.035,16
Valor total anual (R$) :60.421,92

Item : 14
Descrição : Vidros Externos – Frequência Trimestral (Com exposição a Situação de Risco)
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 10.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,40
Valor total mensal (R$) : 4.000,00
Valor total anual (R$) :48.000,00

Item : 15
Descrição : Vidros Externos – Frequência Semestral (Com exposição a Situação de Risco)
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 15.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,30
Valor total mensal (R$) : 4.500,00
Valor total anual (R$) :54.000,00

Item : 16
Descrição : Áreas Hospitalares – Operacionais - Semi-crítica
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 7.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 3,87
Valor total mensal (R$) : 27.090,00
Valor total anual (R$) :325.080,00

Item : 17
Descrição : Áreas Hospitalares – Circulação - Semi-crítica
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 5.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 2,70
Valor total mensal (R$) : 13.500,00
Valor total anual (R$) :162.000,00

Item : 18
Descrição : Áreas Hospitalares – Operacionais - Crítica
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 900
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 5,50
Valor total mensal (R$) : 4.950,00
Valor total anual (R$) :59.400,00

Item : 19
Descrição : Áreas Hospitalares – Circulação - Crítica
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 600

Poder Executivo

Valor unitário mensal (R$/ m2) : 3,86
Valor total mensal (R$) : 2.316,00
Valor total anual (R$) :27.792,00

Item : 20
Descrição : Áreas Escolares – áreas internas: salas de aula
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 12.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 2,46
Valor total mensal (R$) : 29.520,00
Valor total anual (R$) :354.240,00

Item : 21
Descrição : Áreas Escolares – áreas internas: sanitários e vestiários
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 1.302
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 2,46
Valor total mensal (R$) : 3.202,92
Valor total anual (R$) : 38.435,04

Item : 22
Descrição : Áreas Escolares – áreas internas: salas de atividades complementares (informática, laboratórios, oficinas, vídeo, grêmios)
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 2.080
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,99
Valor total mensal (R$) : 2.059,20
Valor total anual (R$) : 24.710,40

Item : 23
Descrição : Áreas Escolares – áreas internas: bibliotecas e salas de leitura
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 720
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,99
Valor total mensal (R$) : 712,80
Valor total anual (R$) : 8.553,60

Item : 24
Descrição : Áreas Escolares – áreas internas: circulação (corredores, escadas, rampas e elevadores)
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 7.128,94
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,59
Valor total mensal (R$) : 4.206,07
Valor total anual (R$) : 50.472,90
Item : 25
Descrição :Áreas Escolares – áreas internas: pátios cobertos, quadras cobertas e refeitórios
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 19.075
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,74
Valor total mensal (R$) : 14.115,50
Valor total anual (R$) : 169.386,00

Item : 26
Descrição : Áreas Escolares – áreas internas administrativas: (diretoria, vice-diretoria, secretaria, sala de coordenador e orientadores pedagógicos, sala dos professores)
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 1.725
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 2,47
Valor total mensal (R$) : 4.260,75
Valor total anual (R$) : 51.129,00

Item : 27
Descrição : Áreas Escolares – áreas internas: almoxarifados, depósitos e arquivos
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 302
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,82
Valor total mensal (R$) : 247,64
Valor total anual (R$) :2.971,68

Item : 28
Descrição : Áreas Escolares – áreas externas: pátios descobertos, quadras, circulações externas e calçadas
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 91.588,18
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 0,30
Valor total mensal (R$) : 27.476,45
Valor total anual (R$) : 329.717,448

Item : 29
Descrição : Áreas Escolares – vidros externos: face externa sem exposição a situação de risco – frequência mensal
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 3.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 1,10
Valor total mensal (R$) : 3.300,00
Valor total anual (R$) :39.600,00

Item : 30
Descrição : Áreas Escolares – vidros externos: face externa sem exposição a situação de risco – frequência trimestral
Quant. Estimada Mensal (área m2) : 3.000
Valor unitário mensal (R$/ m2) : 1,10
Valor total mensal (R$) : 3.300,00
Valor total anual (R$) :39.600,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 19.826/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 111/08

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, destinados ao uso da Divisão de Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (Doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/11/09).
Órgão Gerenciador: Divisão de Odontologia – Secretaria Municipal da Saúde

Ata de Registro de Preços N° 473/08
Empresa: **EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA EPP**

LOTE 01 :
Item : 01
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alavanca Seldin em aço anodizado cabo fosco n.º 1L
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 02
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alavanca Seldin em aço anodizado cabo fosco n.º 1R
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 03
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alavanca Seldin em aço anodizado cabo fosco n.º 02
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 04
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 10
Descrição : Alicate p/ Orto corte pesado
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 100,00
Valor total do item : R$ 1.000,00

Item : 05
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alveolótomo curvo
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 06
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Alveolótomo reto
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 07
Unidade : un
Apresentação : 1UN

Poder Executivo

Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Aplicador de Guta Percha
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,00
Valor total do item : R$ 400,00

Item : 08
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Aplicador de Hidróxido de Cálcio
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,70
Valor total do item : R$ 370,00

Item : 09
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 5
Descrição : Avental de chumbo
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 20,00
Valor total do item : R$ 100,00

Item : 10
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Bandeja Clínica de Aço Inox na medida 22x12x1,5cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 11
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Bandeja para exame clínico
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 1.500,00

Item : 12
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Broqueiro Plástico - 82 brocas
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 13
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Brunidor n° 29
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 14
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Brunidor n° 33
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 15
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Cabo de bisturi n° 3
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 16
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 200
Descrição : Cabo de espelho n° 5
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 600,00

Item : 17
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador Clev Dent n° 21
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 18
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador hollemback n° 1
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 19
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador hollemback n° 3
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 20
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Calcador hollemback n° 5
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 21
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Calcador ward n° 1
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 90,00

Item : 22
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Calcador ward n° 4
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 90,00

Item : 23
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Calcador ward n° 7
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 90,00

Item : 24
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Calcador wodson n° 2
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 25
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Calcador wodson n° 3
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 26
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cinzel - jogo c/ 3 peças
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 20,00
Valor total do item : R$ 1.000,00

Item : 27
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cinzel n° 1
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 20,00
Valor total do item : R$ 1.000,00

Item : 28
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Colgadura para filme radiográfico periapical
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 2,00
Valor total do item : R$ 100,00

Poder Executivo

VALOR GLOBAL DO LOTE ....R$ 13.690,00

LOTE 04 :

Item : 01
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Frasco dappen (plástico)
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 02
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Gengivótomo (descolador de gengiva)
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 03
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Gengivótomo orban 1/2
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 04
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Jacaré c/ corrente
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 05
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Kit p/ periodontia c/ 14 instrumentos
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 90,00
Valor total do item : R$ 4.500,00

Item : 06
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Lima p/ osso
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 07
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 200
Descrição : Pinça clínica curva - 16cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,00
Valor total do item : R$ 800,00

Item : 08
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 200
Descrição : Pinça clínica reta - 16cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,00
Valor total do item : R$ 800,00

Item : 09
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Pinça kaplan
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 10
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Pinça mosquito curva 14 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 450,00

Item : 11
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Pinça mosquito reta 14 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 450,00

Item : 12
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Placa de vidro - 10mm
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 13
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Placa de vidro - 20mm
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 150,00

Item : 14
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Porta agulha mathiew 14 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 15
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Porta agulha mathiew 16 cm
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 25,00
Valor total do item : R$ 1.250,00

Item : 16
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta algodão limpo metálico
Marca : Fami-Ita
Valor unitário do item : R$ 30,00
Valor total do item : R$ 900,00

Item : 17
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta algodão servido metálico
Marca : Fami-Ita
Valor unitário do item : R$ 30,00
Valor total do item : R$ 900,00

Item : 18
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta amálgama metálico
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 450,00

Item : 19
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Porta amálgama plástico
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 20
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Porta matriz de aço
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 750,00

Item : 21
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 10
Descrição : Saca brocas para caneta AR. DABI ATLANTE E KAVO
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 34,09

Poder Executivo

Valor total do item : R$ 340,90

Item : 22
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Seringa carpule inox
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 15,00
Valor total do item : R$ 1.500,00

Item : 23
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Sindesmótomo duplo
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 250,00

Item : 24
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Sonda exploradora n° 5
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 3,00
Valor total do item : R$ 300,00

Item : 25
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Tesoura íris com ponta curva em aço inoxidável
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 5,00

Item : 26
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 30
Descrição : Tesoura íris com ponta reta em aço inoxidável
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 5,00
Valor total do item : R$ 5,00
VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 18.290,90

Ata de Registro de Preços N° 474/08
Empresa: **ICE – INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ESMERALDA LTDA. EPP**

LOTE 02:
Item : 01
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 0,5
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 02
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 1
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 03
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 11,5
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 04
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 14
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 05
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 17
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 06
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 19
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 07
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 3
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 08
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Cureta de dentina n° 5
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 09
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta de lucas n° 86
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 68,00

Item : 10
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta de lucas n° 87
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 68,00

Item : 11
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta de periodontia
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 12
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 01-10 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 13
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 07-09 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 14
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 11-12 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 15
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 13-14 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 16
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 17-18 dupla
Marca : Ice

Poder Executivo

Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 17
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 20
Descrição : Cureta tipo mc call n° 19-20 dupla
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 5,80
Valor total do item : R$ 116,00

Item : 18
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Dappen de vidro
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,00
Valor total do item : R$ 100,00

Item : 19
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Discoide cleoide
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 20
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escova de aço para limpar brocas
Marca : Jon
Valor unitário do item : R$ 10,00
Valor total do item : R$ 500,00

Item : 21
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 1
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 22
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 2
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 23
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 3
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 24
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 6
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 25
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de framm n° 10
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 26
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de hollemback n° 3
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 27
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor de hollemback n° 3S
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 28
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Escupidor le cron n° 05
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 7,40
Valor total do item : R$ 370,00

Item : 29
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Espátula de aço n° 1
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 2,80
Valor total do item : R$ 140,00

Item : 30
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Espátula de aço n° 24
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 170,00

Item : 31
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Espátula de aço n° 36
Marca : Ice
Valor unitário do item : R$ 3,40
Valor total do item : R$ 170,00

Item : 32
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 100
Descrição : Estojo em aço inox na medida 20x10x5cm (estampado)
Marca : Fava
Valor unitário do item : R$ 36,62
Valor total do item : R$ 3.662,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....R$ 8.300,00

Ata de Registro de Preços N° 475/08
Empresa: **EXATECH – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

LOTE 03 :
Item : 01
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Extrator de tártaro n° 33
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,49
Valor total do item : R$ 224,50

Item : 02
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Extrator de tártaro n° 34
Marca : Golgran
Valor unitário do item : R$ 4,49
Valor total do item : R$ 224,50

Item : 03
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 1
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 04
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : fórceps adulto n° 150
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 05
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 151

Poder Executivo

Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 06
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 16
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 07
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 17
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 08
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 18L
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 09
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 18R
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 10
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 203
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 11
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 210
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 12
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 222
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 13
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 23
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 15
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 45
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 16
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 65
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 17
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 69
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 19
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps adulto n° 99A
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 20
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 1
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 21
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 101
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 19,53
Valor total do item : R$ 976,50

Item : 22
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 150
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 23
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 151
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 24
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 16
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 25
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 18L
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 26
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 18R
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 27
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 2
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 28
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 4
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 29
Unidade : un

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 44
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 30
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 5
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

Item : 31
Unidade : un
Apresentação : 1UN
Quantidade estimada anual : 50
Descrição : Fórceps infantil n° 6
Marca : EDLO
Valor unitário do item : R$ 17,14
Valor total do item : R$ 857,00

VALOR GLOBAL DO LOTE.....25.500,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N° 14.781/08
PREGÃO PRESENCIAL N° 100/08

Objeto: Registro de Preços por m² (metro quadrado) de serviços de conservação de praças, vias públicas e estradas rurais, destinado ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/11/09).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infra-Estrutura

Ata de Registro de Preços N° 477/08
Empresa: **EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Item : 01
Código DER : 30.01.01
Descrição : grama em placa sem adubo
Unidade : m2
Quant. Estimada mensal : 500
Valor unitário : R$ 2,46976
Valor mensal : R$1.234,88
Quant. Estimada anual : 6.000
Valor total anual : R$ 14.818,56

Item : 02
Código DER : 30.01.02
Descrição : grama placa com adubo
Unidade : m2
Quant. Estimada mensal : 1.000
Valor unitário : R$ 3,52925
Valor mensal : R$ 3.529,25
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 42.351,00

Item : 03
Código DER : 30.01.03
Descrição : grama muda sem adubo
Unidade : m2
Quant. Estimada mensal : 500
Valor unitário : R$ 1,9841
Valor mensal : R$ 992,05
Quant. Estimada anual : 6.000
Valor total anual :R$ 11.904,60

Item : 04
Código DER : 30.01.04
Descrição : grama muda com adubo
Unidade : m2
Quant. Estimada mensal : 500
Valor unitário : R$ 2,84424
Valor mensal : R$ 1.422,12
Quant. Estimada anual : 6.000
Valor total anual :R$ 17.065,44

Item : 05
Código DER : 30.01.10
Descrição : rocada manual
Unidade : ha
Quant. Estimada mensal : 5
Valor unitário : R$ 1.180,354
Valor mensal : R$ 5.901,77
Quant. Estimada anual : 60
Valor total anual :R$ 70.821,24

Item : 06
Código DER : 30.01.11
Descrição : rocada mecanizada
Unidade : ha
Quant. Estimada mensal : 10
Valor unitário : R$ 509,068
Valor mensal : R$ 5.090,68
Quant. Estimada anual : 120
Valor total anual :R$ 61.088,16

Item : 07
Código DER : 30.01.12
Descrição : capina manual,incl.amont.carga/desc.
Unidade : ha
Quant. Estimada mensal : 5
Valor unitário : R$ 2.095,76
Valor mensal : R$ 10.478,80
Quant. Estimada anual : 60
Valor total anual :R$ 125.745,60

Item : 08
Código DER : 30.01.21
Descrição : plantio de arbustos
Unidade : un
Quant. Estimada mensal : 150
Valor unitário : R$ 9,1988
Valor mensal : R$ 1.379,82
Quant. Estimada anual : 1.800
Valor total anual :R$ 16.557,84

Item : 09
Código DER : 30.01.22
Descrição : plantio de arvores
Unidade : un
Quant. Estimada mensal : 200
Valor unitário : R$ 23,46745
Valor mensal : R$ 4.693,49
Quant. Estimada anual : 2.400
Valor total anual :R$ 56.321,88

Item : 10
Código DER : 30.01.40
Descrição : plantio com essencias florestais nativas com cercamento da area
Unidade : ha
Quant. Estimada mensal : 1
Valor unitário : R$ 5.172,82
Valor mensal : R$ 5.172,82
Quant. Estimada anual : 12
Valor total anual :R$ 62.073,84

Item : 11
Código DER : 37.01.01
Descrição : reparo total de cerca
Unidade : m
Quant. Estimada mensal : 200
Valor unitário : R$ 11,3589
Valor mensal : R$ 2.271,78
Quant. Estimada anual : 2.400
Valor total anual :R$ 27.261,36

Item : 12
Código DER : 37.01.02
Descrição : reparo parcial de cerca - mourao
Unidade : m
Quant. Estimada mensal : 150
Valor unitário : R$ 8,7064
Valor mensal : R$ 1.305,96
Quant. Estimada anual : 1.800
Valor total anual :R$ 15.671,52

Item : 13
Código DER : 37.01.03
Descrição : reparo parcial de cerca-arame
Unidade : m
Quant. Estimada mensal : 100
Valor unitário : R$ 1,5611
Valor mensal : R$ 156,11
Quant. Estimada anual : 1.200
Valor total anual :R$ 1.873,32

Item : 14

Poder Executivo

Código DER : 37.01.06
Descrição : limpeza de bueiros diametro ate 60cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 300
Valor unitário : R$ 4,9886
Valor mensal : R$ 1.496,58
Quant. Estimada anual : 3.600
Valor total anual :R$ 17.958,96

Item : 15
Código DER : 37.01.07
Descrição : limpeza de bueiros diametro ate 80cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 300
Valor unitário : R$ 5,53686
Valor mensal : R$ 1.661,06
Quant. Estimada anual : 3.600
Valor total anual :R$ 19.932,72

Item : 16
Código DER : 37.01.08
Descrição : limpeza de bueiros diametro ate 100cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 300
Valor unitário : R$ 6,23406
Valor mensal : R$ 1.870,22
Quant. Estimada anual : 3.600
Valor total anual :R$ 22.442,64

Item : 17
Código DER : 37.01.09
Descrição : limpeza de bueiros diametro ate 120cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 300
Valor unitário : R$ 7,21076
Valor mensal : R$ 2.163,23
Quant. Estimada anual : 3.600
Valor total anual :R$ 25.958,76

Item : 18
Código DER : 37.01.10
Descrição : limpeza de bueiros diametro ate 150cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 300
Valor unitário : R$ 8,3121
Valor mensal : R$ 2.493,63
Quant. Estimada anual : 3.600
Valor total anual :R$ 29.923,56

Item : 19
Código DER : 37.01.11
Descrição : limpeza de galeria
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 300
Valor unitário : R$ 7,9601
Valor mensal : R$ 2.388,03
Quant. Estimada anual : 3.600
Valor total anual :R$ 28.656,36

Item : 20
Código DER : 37.01.12
Descrição : reparo drenagem superficial de concreto
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 10
Valor unitário : R$ 385,968
Valor mensal : R$ 3.859,68
Quant. Estimada anual : 120
Valor total anual :R$ 46.316,16

Item : 21
Código DER : 37.01.18
Descrição : pintura de caiacao 2 demaos
Unididade : m2
Quant. Estimada mensal : 1.000
Valor unitário : R$ 6,03777
Valor mensal : R$ 6.037,77
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 72.453,24

Item : 22
Código DER : 37.01.19
Descrição : limpeza superficial concreto
Unididade : m2
Quant. Estimada mensal : 2.000
Valor unitário : R$ 2,62079
Valor mensal : R$ 5.241,59
Quant. Estimada anual : 24.000
Valor total anual :R$ 62.899,08

Item : 23
Código DER : 37.01.20
Descrição : alvenaria de 1 tijolo
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 30
Valor unitário : R$ 378,076
Valor mensal : R$ 11.342,30
Quant. Estimada anual : 360
Valor total anual :R$ 136.107,60

Item : 24
Código DER : 37.01.21
Descrição : recolhimento de animais
Unididade : equipe.hor
Quant. Estimada mensal : 50
Valor unitário : R$ 29,6312
Valor mensal : R$ 1.481,56
Quant. Estimada anual : 600
Valor total anual :R$ 17.778,72

Item : 25
Código DER : 37.01.22
Descrição : equipe para servicos conservacao
Unididade : equip/dia
Quant. Estimada mensal : 100
Valor unitário : R$ 640,9309
Valor mensal : R$ 64.093,09
Quant. Estimada anual : 1.200
Valor total anual :R$ 769.117,08

Item : 26
Código DER : 37.01.23
Descrição : transporte de pessoal
Unididade : km
Quant. Estimada mensal : 10.000
Valor unitário : R$ 0,747529
Valor mensal : R$ 7.475,29
Quant. Estimada anual : 120.000
Valor total anual :R$ 89.703,48

Item : 27
Código DER : 37.01.24
Descrição : pintura latex acrilica
Unididade : m2
Quant. Estimada mensal : 1.000
Valor unitário : R$ 10,28858
Valor mensal : R$ 10.288,58
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 123.462,96

Item : 28
Código DER : 37.02.12
Descrição : limp.terreno c/dest.arv. perimetro<=78
Unididade : m2
Quant. Estimada mensal : 1.000
Valor unitário : R$ 0,37905
Valor mensal : R$ 379,05
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 4.548,60

Item : 29
Código DER : 37.02.13
Descrição : limp.terreno s/destocamento de arvore
Unididade : m2
Quant. Estimada mensal : 3.000
Valor unitário : R$ 0,14214
Valor mensal : R$ 426,43
Quant. Estimada anual : 36.000
Valor total anual :R$ 5.117,16

Item : 30
Código DER : 37.03.01
Descrição : remendo pre-misturado a quente
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 10
Valor unitário : R$ 717,733
Valor mensal : R$ 7.177,33
Quant. Estimada anual : 120
Valor total anual :R$ 86.127,96

Item : 31
Código DER : 37.03.02
Descrição : remendo pre-misturado a frio
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 10
Valor unitário : R$ 633,793
Valor mensal : R$ 6.337,93
Quant. Estimada anual : 120
Valor total anual :R$ 76.055,16

Item : 32
Código DER : 37.03.03
Descrição : reparo emergencial de pav.-tapa buraco
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 30
Valor unitário : R$ 407,09266
Valor mensal : R$ 12.212,78

Poder Executivo

Quant. Estimada anual : 360
Valor total anual :R$ 146.553,36

Item : 33
Código DER : 37.04.02.01
Descrição : guia de concreto fck 20 mpa
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 10
Valor unitário : R$ 492,876
Valor mensal : R$ 4.928,76
Quant. Estimada anual : 120
Valor total anual :R$ 59.145,12

Item : 34
Código DER : 37.04.03.01
Descrição : sarjeta de concreto fck 20 mpa
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 10
Valor unitário : R$ 371,07
Valor mensal : R$ 3.710,70
Quant. Estimada anual : 120
Valor total anual :R$ 44.528,40

Item : 35
Código DER : 37.04.04
Descrição : escavacao manual de 1a/2a categoria
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 10
Valor unitário : R$ 25,562
Valor mensal : R$ 255,62
Quant. Estimada anual : 120
Valor total anual :R$ 3.067,44

Item : 36
Código DER : 37.04.05
Descrição : escav.fund.,bueiro ou dreno s/ expl. ate 2m
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 150
Valor unitário : R$ 25,33693
Valor mensal : R$ 3.800,54
Quant. Estimada anual : 1.800
Valor total anual :R$ 45.606,48

Item : 37
Código DER : 37.04.06
Descrição : acresc.p/escav. 1,5m prof.,alem 2m
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 1.000
Valor unitário : R$ 5,17813
Valor mensal : R$ 5.178,13
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 62.137,56

Item : 38
Código DER : 37.04.07
Descrição : escav.fund., bueiro ou dreno c/ expl. ate2m
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 50
Valor unitário : R$ 80,0452
Valor mensal : R$ 4.002,26
Quant. Estimada anual : 600
Valor total anual :R$ 48.027,12

Item : 39
Código DER : 37.04.09
Descrição : compactacao manual,reaterro solo local
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 500
Valor unitário : R$ 10,3275
Valor mensal : R$ 5.163,75
Quant. Estimada anual : 6.000
Valor total anual :R$ 61.965,00

Item : 40
Código DER : 37.04.62
Descrição : canaleta concreto 40cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 100
Valor unitário : R$ 24,8611
Valor mensal : R$ 2.486,11
Quant. Estimada anual : 1.200
Valor total anual :R$ 29.833,32

Item : 41
Código DER : 37.04.63
Descrição : canaleta concreto 60cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 100
Valor unitário : R$ 41,1448
Valor mensal : R$ 4.114,48
Quant. Estimada anual : 1.200
Valor total anual :R$ 49.373,76

Item : 42
Código DER : 37.04.64
Descrição : canaleta concreto 80cm
Unididade : m
Quant. Estimada mensal : 50
Valor unitário : R$ 77,5318
Valor mensal : R$ 3.876,59
Quant. Estimada anual : 600
Valor total anual :R$ 46.519,08

Item : 43
Código DER : 37.04.70
Descrição : enchimento de vala com areia lavada
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 100
Valor unitário : R$ 59,694
Valor mensal : R$5.969,40
Quant. Estimada anual : 1.200
Valor total anual :R$ 71.632,80

Item : 44
Código DER : 37.04.71
Descrição : enchimento de vala com pedra britada 3e4
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 150
Valor unitário : R$ 41,02566
Valor mensal : R$ 6.153,85
Quant. Estimada anual : 1.800
Valor total anual :R$ 73.846,20

Item : 45
Código DER : 37.04.72
Descrição : enchimento de vala com pedra rachao
Unididade : m3
Quant. Estimada mensal : 100
Valor unitário : R$ 35,7651
Valor mensal : R$ 3.576,51
Quant. Estimada anual : 1.200
Valor total anual :R$ 42.918,12

Item : 46
Código DER : 37.06.06
Descrição : capina quimica
Unididade : m2
Quant. Estimada mensal : 20.000
Valor unitário : R$ 0,22337
Valor mensal : R$ 4.467,41
Quant. Estimada anual : 240.000
Valor total anual :R$ 53.608,92

Item : 47
Código DER : 37.06.07
Descrição : conservacao manual de aceiro
Unididade : ha
Quant. Estimada mensal : 2
Valor unitário : R$ 2.468,44
Valor mensal : R$ 4.936,88
Quant. Estimada anual : 24
Valor total anual :R$ 59.242,56

Item : 48
Código DER : 37.06.08
Descrição : despraguejamento manual de gramado
Unididade : ha
Quant. Estimada mensal : 15
Valor unitário : R$ 552,074
Valor mensal : R$ 8.281,11
Quant. Estimada anual : 180
Valor total anual :R$ 99.373,32

Item : 49
Código DER : 37.06.09
Descrição : remocao lixo entulho
Unididade : equipe.hor
Quant. Estimada mensal : 100
Valor unitário : R$ 94,5678
Valor mensal : R$ 9.456,78
Quant. Estimada anual : 1.200
Valor total anual :R$ 113.481,36

Item : 50
Código DER : 34.03.02
Descrição : limpeza de areas internas e pisos frios
Unididade : m2 x mes
Quant. Estimada mensal : 10.000
Valor unitário : R$ 1,50633
Valor mensal : R$ 15.063,32
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 180.759,84

Item : 51
Código DER : 34.03.06

Poder Executivo

Descrição : limpeza areas ext.pisos pav.e terra
Unididade : m2 x mes
Quant. Estimada mensal : 10.000
Valor unitário : R$ 0,81225
Valor mensal : R$ 8.122,56
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 97.470,72

Item : 52
Código DER : 34.03.07
Descrição : limp.ext.pat.e areas verdes - alta freq.
Unididade : m2 x mes
Quant. Estimada mensal : 10.000
Valor unitário : R$ 0,16541
Valor mensal : R$ 1.654,13
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 19.849,56

Item : 53
Código DER : 34.03.08
Descrição : limp.ext.pat.e areas verdes - media freq
Unididade : m2 x mes
Quant. Estimada mensal : 10.000
Valor unitário : R$ 0,07191
Valor mensal : R$ 719,19
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 8.630,28

Item : 54
Código DER : 34.03.09
Descrição : limp.ext.pat.e areas verdes - baixa freq
Unididade : m2 x mes
Quant. Estimada mensal : 10.000
Valor unitário : R$ 0,03595
Valor mensal : R$ 359,59
Quant. Estimada anual : 12.000
Valor total anual :R$ 4.315,08

VALOR MENSAL ESTIMADO.....R$ 298.333,33
VALOR ANUAL ESTIMADO.....R$ 3.580.000,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 7.706/08 - Pregão Presencial n.º 026/08 - Objeto: Registro de Preços para locação de tapume, grade de proteção, arquibancada e camarote, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **- DESPACHO – Vistos,** Apresentado pedido de reconsideração pela empresa CENTRO DE EVENTOS MORRO DO CRISTO LTDA. ME, da decisão proferida pelo Exmo Sr. Prefeito no processo e pregão em epígrafe, que aplicou nela as sanções de multa pecuniária e impedimento de licitar e contratar com o Município de Atibaia pelo período de 5(cinco) anos, passo a decidir: Em análise aos fatos apontados pela empresa constata-se que o não cumprimento do acordado por ela, de fato não decorreu de uma premeditação ou ação de má-fé. Diante do exposto, com base nos princípios da equidade e proporcionalidade **RECONSIDERO** parcialmente a decisão, em razão da necessidade de preservação do interesse público, visto que ocorrera fatos que causaram prejuízos à administração, mantendo-se a multa aplicada no valor de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) e fixando em 04 (quatro) meses a penalidade ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Atibaia. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 25 dias do mês de maio de 2009. **- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – Departamento de Suprimentos, aos 28 dias do mês de maio de 2.009. – Marianne da Costa Antunes Leite – Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.323/09. CONVITE N.º 11/09. OBJETO: Aquisição de testes de hemograma, destinado ao Laboratório de Análises Clínicas desta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, com comodato do analisador hematológico. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa **EQUIP SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, pelo valor global de R$ 58.080,00 (cinquenta e oito mil e oitenta reais). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 26 de maio de 2.009. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. Secretaria de Administração, aos 28 de maio de 2009. André Luís Pacheco Ferreira – Diretor do Departamento de Suprimentos.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 21.122/08
PREGÃO ELETRONICO N° 002/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 25), destinados ao uso da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 105/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/10).
Atibaia, 12 de maio de 2009.

Empresa: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

Lote: 08
Item : 01
Unidade: amp.
Quantidade estimada mensal: 1.000
Quantidade estimada anual: 12.000
Descrição do objeto: Dimenidrinato 50 mg + vitamina B6 50mg/ml-amp 1m
Marca: altana/nycomed
Preço unitário : R$ 1,90
Preço total : R$ 22.800,00

Lote: 11
Item : 01
Unidade: amp.
Quantidade estimada mensal: 100
Quantidade estimada anual: 1.200
Descrição do objeto:Heparina sódica 5.000 Ul/0,25ml inj. Subc. cx c/ 25 amp.
Marca: hipolabor
Preço unitário: R$ 4,40
Preço total: R$ 5.280,00

Ata de Registro de Preços N° 106/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/10).
Atibaia, 12 de maio de 2009.

Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

Lote: 05
Item : 01
Unidade: amp.
Quantidade estimada mensal: 300
Quantidade estimada anual: 3.600
Descrição do objeto: Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável – amp 1ml
Marca: pfizer
Preço unitário: R$ 14,90
Preço total: R$ 53.640,00

Lote: 14
Item : 01
Unidade: fr
Quantidade estimada mensal: 20
Quantidade estimada anual: 240

Poder Executivo

Descrição do objeto: Lidocaína, cloridrato 10% spray nasal anest. - Fr c/ 50ml
Marca: apsen
Preço unitário: R$ 30,452
Preço total: R$ 7.308,48

Ata de Registro de Preços N° 107/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/05/10).
Atibaia, 12 de maio de 2009.

Empresa: **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA.**

Lote: 01
Item : 01
Unidade: comp.
Quantidade estimada mensal: 600
Quantidade estimada anual: 7.200
Descrição do objeto: Cilostazol 100mg comprimido
Marca: biosintética
Preço unitário: R$ 0,90
Preço total: R$ 6.480,00

Lote: 02
Item : 01
Unidade: co
Quantidade estimada mensal: 600
Quantidade estimada anual: 7.200
Descrição do objeto: Cilostazol 50mg comprimido
Marca: biosintética
Preço unitário: R$ 0,50
Preço total: R$ 3.600,00

Lote: 07
Item : 01
Unidade: cart.
Quantidade estimada mensal: 6300
Quantidade estimada anual: 3.600
Descrição do objeto: Noretindrona 0,035 mg Cl.35 co
Marca: biosintética
Preço unitário: R$ 5,58
Preço total: R$ 20.088,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 12.388/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de 6.000 (seis) mil inserções de 30" (trinta segundos) em rádio FM regional, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação, com entregas parcelada, pelo período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 130/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/05/10).
Atibaia, 20 de maio de 2.009.

Empresa: **RÁDIO JOVEM PIRA LTDA. EPP**

Item: 01
Unidade: SV
Consumo estimado Anual: 6.000
Descrição: NSERÇÕES DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) EM RÁDIO FM REGIONAL, REGULARIZADA PELA ANATEL, COM SINAL EM ATIBAIA.
Valor unitário do item: R$ 117,00
Valor total do item : R$ 102.000,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N° 08.880/09
PREGÃO PRESENCIAL N° 025/09

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços N° 093/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/10).
Atibaia, 04 de maio de 2009.

Empresa: **EDNA APARECIDA GALLI – EPP**

Item: 01
Unidade: un
Consumo estimado anual: 14.400
Descrição: Copo descartável de poliestireno para água, capacidade de 180 ml. (Caixa com 2500 Unidades) – Reforçado - **Em conformidade com NBR 14865 da ABNT.**
Marca: Coposul
Valor unitário: R$ 1,20
Valor total: R$ 17.280,00

Item: 10
Unidade: Kg
Consumo estimado anual: 6.000
Descrição: Saco plástico transparente atóxico, fino de 5 K. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante. Medida aproximada 30,7cm de largura x 42cm de comprimento.
Marca: Alta-plast
Valor unitário: R$ 7,50
Valor total: R$ 45.000,00

Ata de Registro de Preços N° 094/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/10).
Atibaia, 04 de maio de 2009.

Empresa: **JOÃO LEANDRO TERRA DI BIAGI ME**

Item: 02
Unidade: pct
Consumo estimado anual: 9.600
Descrição: Copo descartável de poliestireno para café, capacidade de 50 ml. (Caixa com 5.000 Unidades) – Reforçado - Em conformidade com NBR 14865 da ABNT.
Marca: Copozan
Valor unitário: R$ 0,54
Valor total: R$ 5.184,00

Item: 07
Unidade: Fd
Consumo estimado anual: 6.960
Descrição: Papel Toalha Interfolhas - Composição: Papel toalha interfolhas branco, medindo 22,5x21 (mencionado no rótulo), papel reciclado, pacotes com 1000 unidades. Deverá pesar no mínimo 1,5kg. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo o nome da empresa representante
Marca: zoba
Valor unitário: R$ 4,19
Valor total: R$ 29.162,40

Item: 08
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 6.480
Descrição: Esponja de louça – dupla face - Composição: Tamanho 11x75x20mm, embaladas em caixas contendo 10 pacotes com 10 unidades. Validade mínima de 06 meses. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo nome da empresa representante.
Marca: ober
Valor unitário: R$ 0,28
Valor total: R$ 1.814,40

Ata de Registro de Preços N° 095/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/10).
Atibaia, 04 de maio de 2009.

Empresa: **PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP**

Item: 03
Unidade: cx

Poder Executivo

Consumo estimado anual: 480
Descrição: Filtro de Papel para café – 103 – Capacidade do filtro: 800 ml. - Cx. c/ 40 Unidades.
Marca: sempre bom
Valor unitário: R$ 1,50
Valor total: R$ 720,00

Ata de Registro de Preços N° 096/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/10).
Atibaia, 04 de maio de 2009.

Empresa: **SOMALIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP**

Item: 04
Unidade: par
Consumo estimado anual: 360
Descrição: Luva de Borracha - Forrada – Anti-derrapante – Tam. P. - 100% Latéx Natural – cor amarela
Marca: lagrota
Valor unitário: R$ 1,15
Valor total: R$ 414,00

Item: 05
Unidade: par
Consumo estimado anual: 1.800
Descrição: Luva de Borracha – Forrada – Anti-derrapante – Tam. M. - 100% Latéx Natural – cor amarela
Marca: lagrota
Valor unitário: R$ 1,14
Valor total: R$ 2.052,00

Item: 06
Unidade: par
Consumo estimado anual: 720
Descrição: Luva de Borracha – Forrada, Anti-derrapante – Tam. G. - 100% Latéx Natural – cor amarela
Marca: lagrota
Valor unitário: R$ 1,14
Valor total: R$ 820,80

Ata de Registro de Preços N° 097/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/10).
Atibaia, 04 de maio de 2009.

Empresa: **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.**

Item: 11
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 480.000
Descrição: Saco plástico transparente atóxico, para amostra de alimentos com tarja, fechado 14 x 35 cm. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca, medida e empresa representante
Marca: papalix
Valor unitário: R$ 0,05
Valor total: R$ 24.000,00

Ata de Registro de Preços N° 098/09
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/05/10).
Atibaia, 04 de maio de 2009.

Empresa: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item: 12
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 120.000
Descrição: Luva descartável transparente, pct c/ 100 un. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca e empresa representante
Marca: paz
Valor unitário: R$ 0,02
Valor total: R$ 2.400,00

Item: 13
Unidade: Un
Consumo estimado anual: 3.600
Descrição: Fibra para serviços pesados primeira linha. O produto deve conter etiqueta de identificação contendo indústria, marca e empresa representante. Medidas 102x260
Marca: paz
Valor unitário: R$ 1,07
Valor total: R$ 3.852,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 11.646/08
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/08

1º Termo de Aditamento nº 099/09 à Ata de Registro de Preços n.º 322/08
Atibaia, 05 de maio de 2009.

Empresa: **MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA. - EPP**

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços n.º 322/08, por mais 12 (doze) meses com **início em 22/07/09**, conforme segue:

Item: 01
Quantidade estimada anual: 700
Unidade: sv
Descrição: Prestação de serviços de transporte com ônibus urbano com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares para viagens dentro do município de Atibaia. A frota deverá ter idade média de 08 (oito) anos.
Preço unitário por viagem: R$ 340,00
Preço total estimado anual: R$ 238.000,00

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EXTRATO DE ATAS E TERMOS DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 6.987/08
PREGÃO ELETRONICO N.º 057/08

1º Termo de Aditamento nº 101/09 à Ata de Registro de Preços n.º 248/08
Atibaia, 06 de maio de 2009.

Empresa: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Objeto: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços nº 248/08, por mais 12 (doze) meses com início em **01/07/09**,conforme segue:

lote: 10
Quantidade estimada anual: 58
Unidade: Kt
Descrição: Kit de lixa para acabamento/ polimento sortidas na numeração.
Marca: TVD
Preço unitário: R$ 23,00
Preço anual: R$ 1.334,00

lote: 21
Quantidade estimada anual: 460
Unidade: cx
Descrição: Tira de poliéster para resina 50u.
Marca: K-dent
Preço unitário: R$ 0,76
Preço total: R$ 349,60

Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

PROCESSO Nº 15.072/09 – Termo de Contrato Administrativo Nº 073/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industria

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

– OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de inicialização à injeção eletrônica – VIGÊNCIA: com início em 13/04/2009 - VALOR TOTAL: R$ 4.256,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) – ASSINATURA: 13/04/2009.

PROCESSO Nº 13.735/09 - Termo de Contrato Administrativo Nº 083/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADO: SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industria – OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de inicialização à injeção eletrônica com Recursos do orçamento participativo – OP. - VIGÊNCIA: Com início em 27/04/2009 a 11/05/2009 – VALOR: R$ 6.080,00 (Seis mil e oitenta reais) – ASSINATURA: 27/04/2009.

PROCESSO N.º 16.245/09 - CONVITE N.º 13/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 099/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Lisonda Engenharia e Construções ltda. - Contratação de empresa sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para ampliação e adequação do piso na quadra do ginásio "Dr. José Aparecido Franco", no bairro Atibaia Jardim. - VALOR: R$ 47.960,64 (Quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) – ASSINATURA – 18/05/2009.

PROCESSO Nº 27.491/08 - CONVITE Nº 85/08 - 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 096/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Construtora Project Ltda. - OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 373/08 por mais 02 (dois) meses. - VIGÊNCIA: 20/05/2009 a 20/05/2010 – ASSINATURA: 15/05/2009.

PROCESSO Nº 16.706/09 - DISPENSA Nº 008/09 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia – CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima – Cepam – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de gestão pública, destinada ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, conforme proposta apresentada no Processo nº 16.706/09 – VIGÊNCIA: 30/06/2009 a 10/09/2009 – VALOR: R$ 39.805,00 (Trinta e nove mil, oitocentos e cinco REAIS) – ASSINATURA: 05/05/2009.

PROCESSO Nº 7.511/08 - TOMADA DE PREÇO Nº 06/08 - 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 101/09 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: C.V. Magalhães Projetos e Construções Ltda. - EPP – OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 175/08 por mais 90 (noventa) dias – VIGÊNCIA: 21/05/2009 a 21/08/2009 – ASSINATURA: 19/05/2009.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de maio de 2009 - André Luís Pacheco Ferreira - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, torna público que a Ata de Registro de Preços e os Termos de Aditamentos relacionados a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROC. nº 21.122/08 - PE nº 002/09 – Atas de Registro de Preços n.ºs 105/09, 106/09 e 107/09 referentes à aquisição de medicamentos (lista 25), destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde. **PROC. nº 12.388/09 - PP nº 047/09 –** Ata de Registro de Preços n.º 130/09 referente à contratação de 6.000 (seis) mil inserções de 30' (trinta segundos) em rádio FM regional, destinados ao uso da Secretaria de Comunicação. **PROC. Nº 7.044/09 - PP nº 033/09 –** Atas de Registro de Preços n.ºs 093/093, 094/09, 095/09, 096/09, 097/09 e 098/09 referentes à aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 11.646/08 - PP nº 049/08 –** 1º Termo de Aditamento n.º 090/09, referente a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n.º 322/08, que trata de prestação de serviços de transporte com ônibus urbano para viagens dentro do Município, destinados ao uso das diversa Secretarias desta Prefeitura. **PROC. Nº 6.987/08 - PE nº 057/08 –** 1º Termo de Aditamento n.º 101/09, referente a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços n.º 248/08, que trata de aquisição de materiais odontológico, destinados ao uso da Divisão Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde. - PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - Secretaria da Administração, aos 28 dias do mês de maio de 2009 – Marianne da Costa Antunes Leite - Secretária de Administração.

EDITAL 008/2009 – CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, na forma do preconizado na Lei Complementar nº 584 de 19 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, em atendimento ao previsto no Edital nº 01/2009, que disciplina o processo de escolha de 05 (cinco) Membros Titulares e 05 (cinco) Membros Suplentes que irão compor o **Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente** para cumprir um mandato de 03 (três) anos, por este instrumento torna pública a **LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO**.

I – CANDIDATOS APROVADOS

Nº	NOME
01	Newton Moraes de Paula
03	Nádia Moretini
06	Melissa Matiola
07	Fernanda das Chagas Penha
08	Lucia Helena Aparecida Lopes Rodrigues
09	Arlete Aparecida Lima Cabrera
10	Paulo Damião Soares
11	Olinda Rosa Mariana da Silva
12	Itamar Aparecido de Souza
13	Sebastião Regino Avelino Filho
15	Daniela Bagatini Souza Bueno
18	Thione Alvarenga D' Ávila
19	Ana Maria Silva Faria
20	Reginaldo Filomeno
22	Isa Cristina Lopes do Nascimento
23	Julio Cesar Mendes
24	Carmen Monari
25	Maria Socorro Muniz da Silva
26	Leandro Aguiar Fernandes
27	Maria Neide Rocha Tavares Soutelo
28	Anita Kozue Yoshida
29	Rosemeire Aparecida Simão de Oliveira
30	Geni José do Carmo Bezerra
31	Patricia Conceição Pires de Oliveira
34	Vera Lucia Piniano Procacino
38	Alline Christina Vieira
39	Léa Gonçalves Simões
40	Heloisa de Carvalho Martin Arribas
41	Márcia Maria Sousa Santos
42	Maria Assunção Ramos Rolli
43	Benedita Maria Borghi Nischiguti
46	Aparecida Teresa de Brito Vieira
47	Cristiane Alves Feitosa
48	Darci Aparecido Forão
49	Raquel Almeida de Souza
50	Ana Paula de Moraes Franco
52	Oscar de Carvalho
54	Carlos Borzani
56	Erika Araujo de Oliveira
57	Camila de Seixas Buttes Paes
58	Claudia Aparecida Sales

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

60 Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo
63 Silvia Regina Pino de Carvalho
65 Luciene Gonçalves de Oliveira
67 Robert Alexandre Rodrigues
69 Clio Maria Zava
73 Carlos Alberto Borges do Nascimento
74 Cleber Augusto Bueno
75 Thiago Henrique Soares de Almeida
76 Maria Aparecida Diniz Teodoro

II – Prazo de Recurso

Conforme disposto no edital 01/2009, item 5.6, o prazo para apresentação de recursos será compreendido entre os dias 01 e 02 de junho de 2009.
O Recurso poderá ser feito diretamente à Comissão de Eleição (através da Secretaria do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizada à Avenida Nove de Julho, nº 185 – Sala 06 – Centro – Fórum Cidadania, no horário compreendido entre 9:00 horas e 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Atibaia, em 30 de Maio de 2009.

Marcos Henrique Melo
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATIBAIA

Resolução N.º 001/09 – Condica

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Condica - Atibaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- A Lei 8069/90;

- A Resolução n.º 134 do CONANDA, de 16/03/09, que convoca a 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 2009, tendo como tema central "Construindo Diretrizes da Política e do Plano Decenal";

- A atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de, a cada 02 anos, convocar e organizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- Aprovação em Assembleia Ordinária de 08 de Maio de 2009.

DELIBERA:

Art. 1.º - Constituir Comissão de Organização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para o mês de Junho de 2009, com a seguinte composição:

Conselheiros Governamentais:

1 - Maria de Fátima Cardoso – Secretaria de Educação
2 - Viviane de Barros Pais – Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
3 - Vanessa Santiago Muniz – Gabinete do Prefeito

Conselheiros Não-Governamentais:

1 - Andréia Silva da Mata – Entidades com Ações Protetivas e Sócio Educativas
2 - Raquel Leclerc Teixeira – Adolescente em Conflito com a Lei
3 - Maria Fernanda Leite de Andrade – Entidades de Capacitação e Inserção

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atibaia, 30 de Maio de 2009.

Marcos Henrique de Melo
Presidente

P O R T A R I A - Nº 067/2009-DS
De 13 de Maio de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, **Superintendente do SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Autarquia contratar pessoal para seu quadro;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público para os empregos de ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA, AGENTE DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, AGENTE DE SANEAMENTO, CONTADOR, DESENHISTA, ENGENHEIRO, MOTORISTA, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, OPERADOR DE MÁQUINAS, OPERADOR DE TELEFONIA E TELEATENDIMENTO, QUÍMICO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA E TOPÓGRAFO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO FISCALIZADORA do Concurso Público;

Artigo 2º - A Comissão Fiscalizadora terá a seguinte composição:

♦PRESIDENTE:
MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
– DIRETORA ADMINISTRATIVA

♦MEMBROS:
ELIZABETH MARTA DE CHAGNIE
– GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
FRANCISCO FERREIRA PINTO –
DIRETOR COMERCIAL
PATRICIA MARIA MACHADO SANTOS
– ASSESSORA JURÍDICA
RICARDO YDEHARA – GERENTE DE
OPERAÇÕES
UELINTON RAMOS MATIAS - AGENTE
ADMINISTRATIVO DE RH

♦SUPLENTE:
DÉCIO ELIAS DA SILVA – DIRETOR DE
RESÍDUOS SÓLIDOS

§ Único - O presidente da Comissão Fiscalizadora, poderá nomear sub-comissões auxiliares, que julgar necessárias, para o bom desempenho das funções inerentes ao Concurso Público.

Artigo 3º - A Comissão ora nomeada pela presente Portaria terá por atribuição, fiscalizar e supervisionar todas as fases do Concurso, inclusive apreciação e julgamento de recursos.

Artigo 4º - A Comissão sob pena de responsabilidade de seus membros, deverá cumprir fielmente as determinações constantes do Edital do Concurso.

Artigo 5º - A Comissão, ora nomeada, será extinta automaticamente após a homologação do referido Concurso Público;

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias

Poder Executivo

do mês de maio de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos treze dias do mês de maio de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

P O R T A R I A N.º 068/2009-DS
De 26 de maio de 2.009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO, Superintendente do **SAAE–SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO o que trata a seção II da Lei Complementar nº 587 de 19/12/2008, que dispõe sobre a designação para exercício das Funções de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade de suprimento das funções de liderança nos setores;

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora **JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA,** contratada na função de Agente Administrativo nível II, grau E, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Suprimentos, Setor de Compras, Licitação e Contratos.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2009, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e nove.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e nove.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço, n° 15/09, para eventual aquisição de ferramentas e acessórios, que se dará no dia 16/06/2009 às 9:30hs. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/saae/cm.asp ou na sede do SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9hs às 11hs e das 14hs às 16hs, mediante recolhimento de R$ 3,00 (três reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 27 de maio de 2009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, publicamos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO DE DISPENSABILIDADE:** 04/09 **CONTRATO:** 15/09 **CONTRATADA:** IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal **ASSINATURA:** 18/05/2009 **OBJETO:** Realização de concurso público para o provimento dos empregos do quadro de pessoal do SAAE **VIGÊNCIA:** 18/05/2010.

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL n.° 10/2009
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção.

Ata de Registro de Preços n.º 04/2009
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/05/2010)
Empresa: **C.D.C CENTRAL DISTRIBUIDORA DE CIMENTOS LTDA**
Item : 1
Un. : SC
Quantidade estimada anual: 500
Descrição do objeto: Cimento cp II 32, armazenado em saco de papel com 50 quilos, conforme norma ABNT NBR 11578 (conforme item 4 do Anexo I do Edital)
Marca : Barroso
Preço unitário : R$ 16,45
Preço total : R$ 8.225,00

Ata de Registro de Preços n.º 05/2009
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/05/2010)
Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Item : 1
Un. : M³
Quantidade estimada anual: 130
Descrição do objeto: Areia média lavada (Jacareí) (conforme item 1 do Anexo I do Edital)
Marca : Múltipla Mineração
Preço unitário : R$ 68,00
Preço total : R$ 8.840,00

Item : 2
Un. : M³
Quantidade estimada anual: 50
Descrição do objeto: Pedra britada (conforme item 2 do Anexo I do Edital)
Marca : Minercal
Preço unitário : R$ 64,04
Preço total : R$ 3.220,00

Item : 3
Un. : UN
Quantidade estimada anual: 20.000
Descrição do objeto: Tijolo comum (conforme item 3 do Anexo I do Edital)
Marca : Guarani
Preço unitário : R$ 0,28
Preço total : R$ 5.600,00

Atibaia, 27 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Dispensabilidade – Processo n. º 05/09
Fica ratificada a dispensa da licitação supra para

Poder Executivo

a empresa **Imbil Ind. e Manut. de Bombas Ita Ltda,** referente a aquisição de bomba BP 200450, 400 CV, para a Estação Elevatória de água bruta da captação do Rio Atibaia, no valor total de R$ 126.680,00 (cento e vinte seis mil, seiscentos e oitenta reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24 Inciso XVII da Lei n. º 8.666/93.

Atibaia, 25 de maio de 2.009.
JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
Concorrência Pública n.º 01/09
Construção de Coletor tronco Itapetinga – Etapa I.

Na presente data, as 09:30 horas, os componentes da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, nomeada pela Portaria nº 024/2009-DS, de 20 de janeiro de 2009, reuniram-se na sede desta autarquia, onde apresentaram envelopes I e II o total de 7 empresas, após, as documentações foram rubricadas por todos os presentes, abrindo então a palavra aos representantes das licitantes, onde o representante da BMC questionou Certidão apresentada pela TNG, em seguida, a representante da TNG esclareceu o questionamento; findado o relatório, a Comissão, com a colaboração dos representantes dos setores envolvidos e que avaliaram a Qualificação Técnica e Econômico-Financeira do Envelope I, julgou, por unanimidade, habilitadas as empresas **TNG INCORPORADORA, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; **ESAGA PROJETOS, SANEAMENTO E OBRAS LTDA**; **VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA ETAMA LTDA**, por terem atendido na íntegra o Edital e, inabilitadas as empresas **A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**; **BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **D.R.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, em não havendo, designou-se o dia 04 de junho de 2009, 09:30 horas, no auditório do SAAE, para abertura do Envelope II - Proposta. Nada mais havendo, lavrou-se a Ata, em 2 (duas) páginas que, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes, com exceção do representante da VANTERRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, que, se retirou da sessão, saindo notificado para interposição de recurso.

Atibaia, 27 de maio de 2009.

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
Superintendente
CLAUDINEI FELÍCIO
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento – Presidente

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

CONVITE Nº 05/09
aquisição de materiais para ampliação da captação
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a conduta adotada pela Comissão de Licitação, conforme ata constante do processo, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em referência, face ao pleno atendimento à legislação vigente, e **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa abaixo, por ter atendido as especificações do Edital, conforme segue:

SMO COMÉRCIO DE SELOS MECÂNICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com valor global da proposta de R$ 48.877,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais).

Atibaia, 29 de maio de 2009

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
- Superintendente -
CLAUDINEI FELICIO
- Presidente da Comissão -

= PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA =

Edital de Prorrogação do Período de validade do Concurso Público nº. 04/2007

JOSÉ BERNARDO DENIG, Prefeito da Estância de Atibaia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o item 11.4, do **Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público No. 04/2007**, publicado na Imprensa Oficial do Município em 07/06/2008, faz saber a todos que resolve prorrogar o prazo de validade do Concurso Público instituído pelo citado Edital, pelo prazo de mais 01 (um) ano, para os empregos de **Agente de Tesouraria, Médico Veterinário, Odontólogo da Família e Psicólogo.**
O referido concurso, **homologado em 06/06/2008** (seis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito), com validade de um ano, passa a vigorar com prazo de validade estendido até **06/06/2010** (seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez).

Atibaia, 25 de maio de 2009.

= JOSÉ BERNARDO DENIG =
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2009 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Por motivo de seu pedido de demissão em 22 de maio de 2009, a Portaria nº 203/2007 – SRH que designou o servidor municipal Sr. **LINCOLN JOSÉ ROMARO**, portador da cédula de identidade RG nº 21.704.990 e inscrito no CPF/MF sob o nº 137.916.238-69, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Fiscalização Mobiliária, para exercer, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos**, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 29 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 13.934/09

P O R T A R I A Nº 2.884- GP
de 27 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 13.934/09, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Rodrigo Magri Barbosa, Professor,*

Poder Executivo

Matrícula nº 7749, lotado na Secretaria de Educação, pela possível infringência do Art. 8º, inciso XX, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 30.918/08

P O R T A R I A Nº 2.885- GP
de 27 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 30.918/08, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Carlos Alberto de Souza, Pedreiro, Matrícula nº 6458, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura, pela possível infringência do Art. 7º, inciso XI, e do Art. 8º, inciso V, ambos do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 722/09

P O R T A R I A Nº 2.886- GP
de 27 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 722/09, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face da servidora Wilce Maria da Cunha Pereira, Controlador de Bens Patrimoniais, Matrícula nº 922, em exercício na Secretaria de Cultura e Eventos, pela possível infringência do Art. 7º, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 28.663/08

P O R T A R I A Nº 2.887- GP
de 27 de maio de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 28.663/08, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face da servidora Cláudia Dafne Santos Ferreira, Professor I B, Matrícula nº 6619, lotada na Secretaria de Educação, pela possível infringência do Art. 7º, inciso XI, do Decreto Municipal nº 4.882/06, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.793-GP, de 05 de dezembro de 2008.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O Nº 5.910
de 27 de maio de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 561.321,32 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 561.321,32 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02 Divisão de Ensino Fundamental / EJA
12.306.0027.2014 Merenda Escolar – Gênero Alimentício / OCA
591-3390.30.....R$ 194.392,00
12.361.0027.2015 Passes Escolares / OCA
118-3390.39.....R$ 60.024,69
592-3390.39.....R$ 29.569,14

04 Divisão de Educação Infantil
12.365.0029.2015 Passe Escolar / OCA
593-3390.39.....R$ 3.335,49

12 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01 Secretaria e Dependências
27.812.0057.2159 Sec.Esportes – Jogos Regionais
594-3390.30.....R$ 72.980,00
595-3390.39.....R$ 147.020,00

16 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
01 Secretaria e Dependências
20.605.0073.2098 SENAR
460-3390.39.....R$ 54.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 561.321,32 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das

Poder Executivo

seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
nº**1721.35.04.00**–Transf.Dir.do FNDE ref. PNATE.....R$ 60.024,69
nº**1721.35.99.03**–Convênio FNDE – PNAE – Ensino Médio.....R$ 194.392,00
nº**1721.35.99.04**–Convênio FNDE – PNATE – Ensino Médio.....R$ 29.569,14
nº**1721.35.99.05**–Convênio FNDE – PNATE – Ed.Infantil.....R$ 3.335,49
nº**1762.99.06.00**–Sec.de Esportes – Jogos Regionais.....R$ 220.000,00
nº**1764.02.00.00**–Convênio Senar – SP.....R$ 54.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

(Proc. Nº 1.783/09)

D E C R E T O N° 5.911
de 27 de maio de 2009

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 617.100,00 (seiscentos e dezessete mil e cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 3.698 de 02 de dezembro de 2008, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 617.100,00 (seiscentos e dezessete mil e cem reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.1002 Equipamento e Material Permanente
77-4490.52.....R$ 17.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Básica FUNDEB
12.361.0028.2091 OCA-Orçam.da Criança e do Adolescente/Man.da Unidade
138-3390.30.....R$ 200.000,00
140-3390.39.....R$ 300.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
01 Secretaria e Dependências
10.301.0036.2002 Manutenção da Unidade
204-3190.11.....R$ 22.860,00
206-3190.13.....R$ 6.900,00
207-3390.30.....R$ 1.000,00
209-3390.39.....R$ 3.850,00

02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
10.305.0040.2002 Manutenção da Unidade
245-3190.11.....R$ 5.140,00
246-3190.13.....R$ 1.500,00

03 Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0039.2002 Manutenção da Unidade
255-3190.11.....R$ 9.600,00
257-3190.13.....R$ 2.150,00

17 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
02 Departamento de Eventos
13.392.0077.2060 Promoção de Eventos
484-3390.39.....R$ 47.100,00

Art. 2º – O valor de R$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01 Secretaria e Dependências
04.123.0087.2032 Reserva de Contingência
72-9999.99.....R$ 47.100,00

05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 Secretaria e Dependências
04.122.0016.2002 Manutenção da Unidade
82-3390.39.....R$ 17.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNIC.DE SAÚDE
02 Divisão de Vigilância Epidemiológica
10.305.0097.2119 Combate a Dengue – OP
252-3390.36.....R$ 53.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1724.01.00.00** – Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 27 de maio de 2.009.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Marianne da Costa Antunes Leite -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Marisa Philbert Lajolo -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant'Anna -
SECRETÁRIA DE GOVERNO

A Secretária de Educação, com fundamento no Decreto nº 4.681, de 08/04/05, expede o seguinte ato Decisório:

Ato Decisório nº 001/2009: ACUMULAÇÃO LEGAL

NOME:	CARGO NA P.E.A.	CARGO/EM OUTRA ADM. PÚBLICA
NEUZA MARIA ZADRA BARTOLINI	DIRETORA DA E.M.E.I. ROSA STÁVALE GARCIA	P.E.B. II TITULAR E.E. MIN. ALCINDO B. DE ASSIS/BRAG. PTA
ELIANA AP. PINHEIRO BIASINI	PROFESSORA E.M.E.I. LICÍNIO CARPINELLI	P.E.B.II E.E.MAJOR JUVENAL ALVIM/ATIBAIA
CLEUSA PELEGRINO	PROFESSORA E.M.E.I. LICÍNIO CARPINELLI	P.E.B. II E.E.MAJOR JUVENAL ALVIM/ATIBAIA
ANTONIO CARLOS GONÇALVES	PROFESSOR E.M.E.F DRº JOSÉ AP. F. FRANCO	P.E.B II E.E. PROFº FÁBIO HACL PINOLA/NAZARÉ PTA
MARIA APARECIDA BRANDÃO TAFURI	PROFESSORA E.M.E.F DRº JOSÉ AP. F. FRANCO	P.E.B. II READAPTADO E.E. ARACY B CONTI/ATIBAIA
IVONE PEREIRA	PROFESSORA E.M.E.F DRº JOSÉ AP. F. FRANCO	P.E.B.II E.E. JOÃO DE MORAES GOES/PIRACAIA
ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSORA E.M.E.F PE ARMANDO TAMASSIA	P.E.B.II E.E.CEL. JOÃO E. FIGUEIREDO/JOANÓPOLIS
SILVANA DE FÁTIMA TOGNETTI LIMA	PROFESSORA DA E.M.E.F GILBERTO SANTANA	P.E.B. II E.E.Bº CONTRY RES FELIXV/PERDÕES
ANA MARGARIDA DE BRITO	PROFESSORA EJA	P.E.B. I TITULAR E.E. EDNALDO AP. SALLES/ATIBAIA
MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA	PROFESSORA EJA	P.E.B. I TITULAR E.E. EDNALDO AP. SALLES/ATIBAIA
THERESA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORA DA C.E.I. IRENE JANUSSI FRANCO	P.E.B I EMEF Mª TEREZA RAMOS/PERDÕES
SILVIA LEITE DE ALMEIDA	DIRETORA DO C.E.I. IRENE JANUSSI FRANCO	P.E.B. II SUBSTITUTA E.E. PE MATHEUS N DE SIQUEIRA/ATIBAIA
SELMA AP CARDOZO CORREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSORA DA E.M.EI. Mª DE PAULA POSSO	P.E.B I EFETIVA E.M.RAMIRA FELIX DA SILVA/MAIRIPORÃ
ANA LÚCIA BACCI RODRIGUES	PROFESSORA DA E.M.E.F GILBERTO SANTANA	P.E.B. I E.M.PROFº CARLOS FREDERICO S. SILVA/BRAG. PTA
LUCIA AP. OLIVEIRA MARTINS PEREIRA	PROFESSORA DA E.M.E.F GILBERTO SANTANA	P.E.B. I E.M. Mª SIRIANI DEL NERO/BRAGANÇA PTA
CATARINA APARECIDA KURIE UZITA	PROFESSORA DA E.M.E.F GILBERTO SANTANA	P.E.B. I E.M. PROFª Mª LÚCIA C. SERRALVO/BRAGANÇA PTA
SOLANGE DOS SANTOS APARECIDO	PROFESSORA DA E.M.E.F. WALTER ENGRACIA	P.EB. II SUBSTITUTA E.E FRANCISCO DEROSA/NAZARÉ PTA
DANIELE CRISTINE CHAIM	PROFESSORA DA E.M.E.I ROSA STÁVALE GARCIA	PROF. I E.M. SÃO JOSÉ/BRAGANÇA PTA
MÁRCIA AP. CARDOSO DE MORAES	PROFESSORA DA E.M.E.I ROSA STÁVALE GARCIA	PROF. I E.M.R. AGUDO DOS MENIM/BRAGANÇA PTA
MARA SILVIA BARBOSA	PROFESSORA NA E.M.E.I THEREZA MARCÍLIO	P.E.B II E.E JOSÉ ALVIM/ATIBAIA
MARLEI DE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSORA DA C.E.I. ARACY SALLES	PROF I E.M.E.I. ANTONIO PRADO/PERDÕES
DOROTI APARECIDA DA SILVA SOUZA	PROFESSORA DA C.E.I. ARACY SALLES	P.E.B. II EFETIVA E.E. JOÃO ANTONIO RODRIGUES/ATIBAIA
MARIA NAZARÉ VIANA ABRAÃO	PROFESSORA DA C.E.I. ARACY SALLES	P.E.B. I E.M. MONSENHOR AFONSO/NAZARÉ
DENISE DE CAMPOS GONÇALVES	PROFESSORA DA E.M.E.F. R. SÃO SEBASTIÃO	P.E.B I E.M. HAFIZ ABI CHEDID/BRAGANÇA PTA
CARLA AP. FIGUEIREDO LOPES	PROFESSORA DA C.E.I. JUDITH GRACIANNO	P.E.B.II E.E FRANCISCO DAMANTE/ PERDÕES
EDNA MARCIA OKUMA	PROFESSORA DA C.E.I. JUDITH GRACIANNO	PROFESSORA EMEB DONALD SAVAZON/FRANCO DA ROCHA
VALDENEA APARECIDA ASSAF	PROFESSORA DA C.E.I. ZILDA AP SILVEIRA	PROFESSORA EMEI NELSON B CAMARGO/PERDÕES
SILVIA RAIMUNDO ESPÓSITO	PROFESSORA DA C.E.I. ZILDA AP SILVEIRA	PROFESSORA EE RENATO DE AZEVEDO REZENDE / ATIBAIA
CREUZA APARECIDA TOLEDO	DIRETORA DA EMEF PEDRO DE ALCANTARA	PROFESSORA DA EE MARIA JOSÉ M SALES / BRAGANÇA
MARLI DE LOURDES SILVA	PROFESSORA DA EMEF EVA CORDULA VALLEJO	EE PROF JOSÉ MANOEL A ROSENDE / PERDÕES
VALÉRIA REGINA MONTEIRO	PROFESSORA EMEF PE ARMANDO TAMASSIA	EE FRANCISCO DE AGUIAR PEÇANHA / ATIBAIA
LUCIA HELENA DE OLIVEIRA BASSI	PROFESSORA DA EMEF EVA CORDULA VALLEJO	EM MONSENHOR PEDRO PAULO FARHAT / BRAGANÇA
CIDERLENE CRISTINA SILVA REIS	PROFESSORA DA CEI JUDITH GRACIANO	EE CARLOS JOSÉ RIBEIRO / ATIBAIA

Atibaia, 27 de maio de 2009.
Publique-se:

Marisa Lajolo
Secretária de Educação

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**195.676.970,00**	**195.676.970,00**	**36.685.109,72**	**42.868.553,88**	**71.363.759,34**	**78.402.588,64**	**117.274.381,36**
Tributárias	70.926.500,00	70.926.500,00	17.854.942,50	19.649.821,64	28.453.136,20	29.584.279,01	41.342.220,99
Impostos	54.720.000,00	54.720.000,00	15.415.655,00	17.021.653,53	23.687.425,00	25.368.811,41	29.351.188,59
IPTU	30.720.000,00	30.720.000,00	11.810.790,00	12.567.200,47	16.480.200,00	17.461.319,94	13.258.680,06
ISSQN	15.050.000,00	15.050.000,00	2.285.280,00	3.019.688,32	4.723.260,00	5.303.406,52	9.746.593,48
ITBI	4.750.000,00	4.750.000,00	717.725,00	738.364,55	1.302.925,00	1.334.367,29	3.415.632,71
IRRF	4.200.000,00	4.200.000,00	601.860,00	696.400,19	1.181.040,00	1.269.717,66	2.930.282,34
Taxas	13.306.500,00	13.306.500,00	1.964.267,50	2.614.706,80	3.878.021,20	4.196.207,31	9.110.292,69
Contribuição de Melhoria	2.900.000,00	2.900.000,00	475.020,00	13.461,31	887.690,00	19.260,29	2.880.739,71
Contribuições	2.983.140,00	2.983.140,00	13.400,00	506.217,94	22.930,00	1.022.572,87	1.960.567,13
Patrimoniais	3.221.000,00	3.221.000,00	482.039,50	774.897,17	990.125,00	1.359.718,14	1.861.281,86
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	12.873.500,00	12.873.500,00	2.062.400,00	2.022.429,27	4.124.800,00	3.724.985,39	9.148.514,61
Transferências Correntes	105.038.205,00	105.038.205,00	16.758.634,22	20.937.093,90	37.578.127,33	45.281.954,56	59.756.250,44
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(14.170.000,00)	(14.170.000,00)	(2.691.327,32)	(2.635.597,40)	(4.875.303,64)	(6.182.987,94)	7.987.012,06
Outras Receitas Correntes	14.804.625,00	14.804.625,00	2.205.020,82	1.613.691,36	5.069.944,45	3.612.066,61	11.192.558,39
Receitas de Capital (B)	**27.923.030,00**	**27.923.030,00**	**0,00**	**712.638,79**	**0,00**	**2.172.758,75**	**25.750.271,25**
Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	0,00	484.232,30	0,00	818.193,72	12.150.836,28
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	12.969.030,00	12.969.030,00	0,00	484.232,30	0,00	818.193,72	12.150.836,28
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	49.327,07	0,00	98.840,01	1.159,99
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	14.854.000,00	14.854.000,00	0,00	179.079,42	0,00	1.255.725,02	13.598.274,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**223.600.000,00**	**223.600.000,00**	**36.685.109,72**	**43.581.192,67**	**71.363.759,34**	**80.575.347,39**	**143.024.652,61**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**2º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**177.283.915,00**	**188.537.584,72**	**31.218.666,54**	**39.399.744,68**	**93.898.526,56**	**57.029.326,46**	**94.639.058,16**
Pessoal/Encargos Sociais	90.337.700,00	95.110.594,83	17.149.897,51	22.608.387,67	34.747.916,99	30.362.954,23	60.362.677,84
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.914.000,00	2.914.000,00	196.170,54	202.730,09	476.994,00	441.336,42	2.437.006,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	84.032.215,00	90.512.989,89	13.872.598,49	16.588.626,92	58.673.615,57	26.225.035,81	31.839.374,32
Despesas de Capital (D)	**46.070.085,00**	**52.865.313,43**	**3.747.998,82**	**3.456.941,66**	**12.435.468,48**	**3.986.960,35**	**40.429.844,95**
Investimentos	44.199.085,00	50.294.313,43	3.532.920,49	3.225.806,77	11.854.194,99	3.463.184,91	38.440.118,44
Inversões Financeiras	100.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Amortização da Dívida	1.771.000,00	1.771.000,00	215.078,33	231.134,89	581.273,49	523.775,44	1.189.726,51
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	1.381.000,00	1.381.000,00	191.595,76	207.652,32	546.063,36	488.565,31	834.936,64
Outras Amortizações	390.000,00	390.000,00	23.482,57	23.482,57	35.210,13	35.210,13	354.789,87
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.957.000,00	1.627.471,47					
DESPESA TOTAL (C+D)	**223.354.000,00**	**241.402.898,15**	**34.966.665,36**	**42.856.686,34**	**106.333.995,04**	**61.016.286,81**	**135.068.903,11**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**246.000,00**	**-17.802.898,15**	**8.614.527,31**	**724.506,33**	**-25.758.647,65**	**19.559.060,58**	

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secretário de Planej. e Finanças	Diretora de Finanças CRC/SP 173.493	Resp.pelo Contr.Interno

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		2º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	6.500.000,00	6.500.000,00	111.356,05	952.163,08	5.904.423,95	1.807.256,79	595.576,05
1	31	Ação Legislativa	5.420.900,00	5.388.400,00	111.356,05	752.552,88	4.819.228,95	1.470.480,95	569.171,05
1	272	Previdência do Regime Estatutário	660.000,00	660.000,00	0,00	96.110,00	658.795,00	192.220,00	1.205,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	419.100,00	451.600,00	0,00	103.500,20	426.400,00	144.555,84	25.200,00
2	0	JUDI CIÁRIA	2.878.890,00	3.226.857,20	740.921,99	925.102,08	1.482.882,09	1.223.393,06	1.743.975,11
2	61	Ação Judicária	2.873.890,00	3.221.857,20	740.921,99	925.102,08	1.482.882,09	1.223.393,06	1.738.975,11
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	26.049.330,00	27.906.198,47	3.417.744,45	4.878.367,34	11.140.507,50	7.372.968,40	16.765.690,97
4	121	Planejamento e Orçamento	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4	122	Administração Geral	9.695.810,00	9.824.764,16	1.871.713,59	2.143.895,92	3.981.376,28	3.286.451,73	5.843.387,88
4	123	Administração Financeira	6.822.190,00	6.753.328,71	870.188,01	1.060.601,58	2.035.955,96	1.540.182,45	4.717.372,75
4	126	Tecnologia da Informação	1.653.000,00	1.670.770,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.670.770,17
4	128	Formação de Recursos Humanos	2.122.460,00	2.186.007,90	379.870,24	490.633,44	726.652,09	630.637,91	1.459.355,81
4	129	Administração de Receitas	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
4	131	Comunicação Social	147.000,00	1.071.729,47	206.341,28	169.592,19	295.583,04	218.975,19	776.146,43
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.498.870,00	5.506.030,00	67.447,77	880.381,41	3.483.056,57	1.563.458,32	2.022.973,43
4	306	Alimentação e Nutrição	0,00	649.068,06	0,00	114.125,60	594.200,00	114.125,60	54.868,06
4	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	134.500,00	22.183,56	19.137,20	23.683,56	19.137,20	110.816,44
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	6.462.740,00	3.793.291,17	626.611,49	774.260,73	1.167.701,80	1.025.828,99	2.625.589,37
6	181	Policiamento	6.427.740,00	3.758.291,17	624.511,49	771.567,77	1.163.079,80	1.021.934,64	2.595.211,37
6	182	Defesa Civil	35.000,00	35.000,00	2.100,00	2.692,96	4.622,00	3.894,35	30.378,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.941.920,00	6.696.083,51	682.585,47	923.379,99	2.809.912,39	1.327.378,47	3.886.171,12
8	241	Assistência ao Idoso	284.000,00	296.248,00	57.185,00	930,00	58.115,00	930,00	238.133,00
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	130.020,00	130.037,16	48.017,16	7.652,16	82.037,16	7.652,16	48.000,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	1.021.940,00	995.042,30	107.367,64	86.403,25	481.373,26	149.522,40	513.669,04
8	244	Assistência Comunitária	5.505.960,00	5.274.756,05	470.015,67	828.394,58	2.188.386,97	1.169.273,91	3.086.369,08
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.174.200,00	2.174.200,00	319.022,28	479.298,08	638.809,22	638.809,22	1.535.390,78
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.174.200,00	2.174.200,00	319.022,28	479.298,08	638.809,22	638.809,22	1.535.390,78
10	0	SAÚDE	33.228.380,00	36.614.289,30	3.795.138,92	7.736.046,09	20.077.676,64	11.192.691,27	16.536.612,66
10	301	Atenção Básica	18.163.380,00	19.326.249,53	3.582.465,19	4.960.063,70	7.676.637,78	6.350.666,92	11.649.611,75
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.969.600,00	14.664.035,12	-152.579,55	2.326.582,53	11.729.120,45	4.242.782,68	2.934.914,67
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.344.800,00	1.494.221,53	201.201,95	255.735,12	387.566,48	341.898,38	1.106.655,05
10	305	Vigilância Epidemiológica	689.600,00	1.068.783,12	159.575,33	189.188,74	275.399,93	248.391,29	793.383,19
10	512	Saneamento Básico Urbano	27.000,00	27.000,00	4.476,00	4.476,00	8.952,00	8.952,00	18.048,00
11	0	TRABALHO	246.000,00	246.000,00	42.371,55	42.371,55	81.721,83	81.721,83	164.278,17
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	246.000,00	246.000,00	42.371,55	42.371,55	81.721,83	81.721,83	164.278,17
12	0	EDUCAÇÃO	44.022.690,00	48.532.596,14	8.135.257,53	10.099.187,78	20.452.664,76	12.432.464,14	28.079.931,38
12	361	Ensino Fundamental	27.515.310,00	31.311.878,56	4.934.511,17	6.140.191,76	12.868.470,66	7.571.938,77	18.443.407,90
12	363	Ensino Profissional	86.000,00	97.203,90	12.149,53	11.263,75	33.260,91	14.548,63	63.942,99
12	365	Educação Infantil	13.279.580,00	13.569.174,62	2.536.191,97	3.045.870,74	5.556.684,47	3.782.866,37	8.012.490,15
12	366	Educação de Jovens e Adultos	135.000,00	203.843,60	9.670,74	81.864,47	96.786,74	84.055,67	107.056,86
12	367	Educação Especial	1.056.800,00	1.100.495,46	97.952,59	229.632,50	720.841,55	283.822,95	379.653,91
12	306	Alimentação e Nutrição	1.950.000,00	2.250.000,00	544.781,53	590.364,56	1.176.620,43	695.231,75	1.073.379,57
13	0	CULTURA	2.948.340,00	3.264.004,73	514.280,76	988.068,04	1.857.782,00	1.484.600,43	1.406.222,73
13	392	Difusão Cultural	2.948.340,00	3.264.004,73	514.280,76	988.068,04	1.857.782,00	1.484.600,43	1.406.222,73
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	102.000,00	357.550,96	10.920,70	13.453,23	23.177,31	16.507,38	334.373,65
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	102.000,00	357.550,96	10.920,70	13.453,23	23.177,31	16.507,38	334.373,65
15	0	URBANISMO	26.216.860,00	26.001.110,31	4.543.029,59	5.890.518,32	13.150.839,79	7.821.464,34	12.850.270,52
15	451	Infra-Estrutura Urbana	10.742.720,00	12.549.369,21	2.094.708,57	2.768.514,20	7.881.426,34	3.151.107,25	4.667.942,87
15	452	Serviços Urbanos	15.474.140,00	13.451.741,10	2.448.321,02	3.122.004,12	5.269.413,45	4.670.357,09	8.182.327,65
16	0	HABITAÇÃO	12.206.200,00	13.720.338,89	779.592,95	378.975,99	880.392,95	387.925,99	12.839.945,94
16	482	Habitação Urbana	12.206.200,00	13.720.338,89	779.592,95	378.975,99	880.392,95	387.925,99	12.839.945,94
17	0	SANEAMENTO	35.054.100,00	35.016.439,42	6.683.099,37	3.984.214,29	12.911.116,65	7.192.223,50	22.105.322,77
17	512	Saneamento Básico Urbano	28.214.100,00	28.176.439,42	5.688.789,29	2.886.279,27	10.085.910,01	5.137.034,70	18.090.529,41
17	122	Administração Geral	4.017.000,00	4.017.000,00	544.964,67	619.400,58	1.725.958,53	1.203.559,24	2.291.041,47
17	123	Administração Financeira	2.823.000,00	2.823.000,00	449.345,41	478.534,44	1.099.248,11	851.629,56	1.723.751,89
20	0	AGRICULTURA	2.676.860,00	2.918.683,81	1.002.442,83	852.179,91	1.546.478,13	1.284.228,08	1.372.205,68
20	601	Promoção da Produção Vegetal	160.000,00	150.500,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	125.500,00
20	605	Abastecimento	998.760,00	953.212,77	179.096,81	209.577,19	336.053,79	283.174,78	617.158,98
20	606	Extensão Rural	1.518.100,00	1.814.971,04	823.346,02	642.602,72	1.185.424,34	976.053,30	629.546,70
22	0	INDÚSTRIA	1.700.000,00	1.700.000,00	60.000,00	439.000,00	1.700.000,00	641.000,00	0,00
22	661	Promoção Industrial	1.700.000,00	1.700.000,00	60.000,00	439.000,00	1.700.000,00	641.000,00	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.542.800,00	6.789.972,30	459.470,73	866.747,56	3.847.070,75	1.012.606,55	2.942.901,55
23	691	Promoção Comercial	1.461.120,00	1.522.172,04	223.196,36	319.486,71	563.097,58	424.989,74	959.074,46
23	695	Turismo	5.076.680,00	5.262.800,26	236.274,37	547.260,85	3.283.973,17	587.616,81	1.978.827,09
23	452	Serviços Urbanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26	0	TRANSPORTE	0,00	7.717.469,44	1.879.533,86	1.491.353,56	4.338.851,02	2.236.978,76	3.378.618,42
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	7.717.469,44	1.879.533,86	1.491.353,56	4.338.851,02	2.236.978,76	3.378.618,42
27	0	DESPORTO E LAZER	2.717.690,00	3.542.812,50	752.035,97	708.133,74	1.263.718,77	871.127,75	2.279.093,73
27	812	Desporto Comunitário	2.667.690,00	3.492.812,50	752.035,97	708.133,74	1.263.718,77	871.127,75	2.229.093,73
27	813	Lazer	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.685.000,00	4.685.000,00	411.248,87	433.864,98	1.058.267,49	965.111,86	3.626.732,51
28	843	Serviço da Dívida Interna	4.680.000,00	4.680.000,00	411.248,87	433.864,98	1.058.267,49	965.111,86	3.621.732,51
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**223.354.000,00**	**241.402.898,15**	**34.966.665,36**	**42.856.686,34**	**106.333.995,04**	**61.016.286,81**	**135.068.903,11**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Contr. Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

RECEITAS CORRENTES	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS DE REF: ABRIL	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	14.660.078,35	14.577.448,78	14.345.641,59	15.103.784,33	15.541.435,84	14.604.559,00	14.562.248,87	16.647.591,15	18.916.072,34	16.221.776,43	26.091.970,20	15.167.839,52	196.440.446,40	192.205.735,25	187.138.470,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.898.410,49	1.803.515,23	2.167.931,80	1.913.361,16	2.135.127,65	2.245.285,21	1.880.743,24	2.691.200,90	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	24.923.493,77	24.426.197,48	24.600.000,00
Autarquias	1.898.410,49	1.803.515,23	2.167.931,80	1.913.361,16	2.135.127,65	2.245.285,21	1.880.743,24	2.691.200,90	2.212.058,29	1.731.518,24	2.195.745,83	2.048.595,73	24.923.493,77	24.426.197,48	24.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	16.558.488,84	16.380.964,01	16.513.573,39	17.017.145,49	17.676.563,49	16.849.844,21	16.442.992,11	19.338.792,05	21.128.130,63	17.953.294,67	28.287.716,03	17.216.435,25	221.363.940,17	216.631.932,73	211.738.470,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	872.316,20	743.418,24	859.867,71	1.837.841,90	1.093.528,72	935.338,19	1.013.652,20	1.093.044,68	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	14.631.995,78	14.014.331,32	14.170.000,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras	0,00	72.824,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.066,37	0,00	0,00	0,00	0,00	99.890,94	99.890,94	1.891.500,00
													0,00		
Subtotal	872.316,20	816.242,81	859.867,71	1.837.841,90	1.093.528,72	935.338,19	1.013.652,20	1.120.111,05	1.807.462,26	1.739.928,28	1.592.545,07	1.043.052,33	14.731.886,72	14.114.222,26	16.061.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.686.172,64	15.564.721,20	15.653.705,68	15.179.303,59	16.583.034,77	15.914.506,02	15.429.339,91	18.218.681,00	19.320.668,37	16.213.366,39	26.695.170,96	16.173.382,92	206.632.053,45	202.517.710,47	195.676.970,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Poder Executivo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

2º BIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais					0,00
Contribuições dos Servidores Ativos					0,00
Contribuições dos Servidores Inativos					0,00
Contribuições dos Pensionistas					0,00
Receitas Patrimoniais					0,00
Compensações Previdenciárias					0,00
Alienações de Bens					0,00
Outras					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos							0,00
Pensionistas							0,00
Outros Benefícios							0,00
Outras Despesas							0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	0,00	**Despesas**	0,00
Orçamentárias		Orçamentárias pagas	
Extra-orçamentárias		Extra-orçamentárias	
		Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior	0,00	**Saldo Atual**	0,00
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento		Bancos Conta Movimento	
Aplicações Financeiras		Aplicações Financeiras	
Total Geral	0,00		0,00

"O MUNICÍPIO DE ATIBAIA NÃO POSSUI PREVIDÊNCIA PRÓPRIA"

José Bernardo Denig	Roberto Rolli	Rita de Cássia G. e Martins	José Bruno Cerri
Prefeito Municipal	Secretário de Planej. e Finanças	Diretora de Finanças	Resp. pelo Controle Interno
		CRC/SP 173.493	

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2009

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**195.676.970,00**	**36.685.109,72**	**71.363.759,34**	**42.868.553,88**	**78.402.588,64**	**72.672.583,37**
Receitas de Capital	**27.923.030,00**	**0,00**	**0,00**	**712.638,79**	**2.172.758,75**	**2.389.267,60**
Subtotal:	**223.600.000,00**	**36.685.109,72**	**71.363.759,34**	**43.581.192,67**	**80.575.347,39**	**75.061.850,97**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	12.969.030,00	0,00	0,00	484.232,30	818.193,74	**1.166.044,34**
Rendas de aplicações Financeiras	2.565.000,00	409.030,50	652.568,00	720.511,03	1.242.803,21	**659.798,00**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos	100.000,00	0,00	0,00	49.327,07	98.840,01	**37.908,67**
Subtotal	**15.634.030,00**	**409.030,50**	**652.568,00**	**1.254.070,40**	**2.159.836,96**	**1.863.751,01**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**207.965.970,00**	**36.276.079,22**	**70.711.191,34**	**42.327.122,27**	**78.415.510,43**	**73.198.099,96**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**188.537.584,72**	**35.365.561,42**	**67.768.245,69**	**39.399.744,68**	**57.029.326,46**	**48.088.573,02**
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.914.000,00	479.333,32	958.666,64	202.730,09	441.336,42	324.512,78
Subtotal	**185.623.584,72**	**34.886.228,10**	**66.809.579,05**	**39.197.014,59**	**56.587.990,04**	**47.764.060,24**
Despesas de Capital	**52.865.313,43**	**6.649.274,84**	**11.854.046,79**	**3.456.941,66**	**3.986.960,35**	**5.222.241,85**
(-) Deduções	**1.771.000,00**	**294.166,68**	**588.333,36**	**231.134,89**	**523.775,44**	**420.340,05**
Amortização de Dívida	1.771.000,00	294.166,68	588.333,36	231.134,89	523.775,44	420.340,05
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**51.094.313,43**	**6.355.108,16**	**11.265.713,43**	**3.225.806,77**	**3.463.184,91**	**4.801.901,80**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.627.471,47**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**236.717.898,15**	**41.241.336,26**	**78.075.292,48**	**42.422.821,36**	**60.051.174,95**	**52.565.962,04**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-27.124.456,68**	**-4.965.257,04**	**-7.364.101,14**	**-95.699,09**	**18.364.335,48**	**20.632.137,92**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**16.729.338,78**	**16.770.659,65**	**17.035.506,78**		
II. Deduções:(*)	**37.418.913,47**	**51.083.700,34**	**56.006.089,23**		
Ativo Disponível	44.241.463,06	53.306.311,40	57.525.032,70		
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00		
(-) Restos a Pagar Processados	6.822.549,59	2.222.611,06	1.518.943,47		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-20.689.574,69**	**-34.313.040,69**	**-38.970.582,45**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-20.689.574,69**	**-34.313.040,69**	**-38.970.582,45**	**-4.657.541,76**	**-18.281.007,76**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
2º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**19.252.880,45**	**0,00**	**0,00**	**8.456,12**	**30.612,87**	**3.038.239,26**	**10.299.905,89**	**8.922.361,69**	**57.525.032,70**
Prefeitura Municipal	18.002.066,23	0,00	0,00	8.456,12	29.587,81	3.019.399,10	9.085.833,14	**8.886.645,28**	54.393.368,17
Órgãos/Entidades	**1.250.814,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.025,06**	**18.840,16**	**1.214.072,75**	**35.716,41**	**3.131.664,53**
SAAE	1.250.814,22	0,00	0,00		1.025,06	18.840,16	1.214.072,75	**35.716,41**	3.131.664,53
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**19.252.880,45**	**0,00**	**0,00**	**8.456,12**	**30.612,87**	**3.038.239,26**	**10.299.905,89**	**8.922.361,69**	**57.525.032,70**

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2009

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**200.902.048,18**		**206.632.053,45**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**85.914.609,44**	**42,76**	**91.779.115,93**	**44,42**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			106.002.243,42	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	108.487.106,02	54,00	111.581.308,86	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	24.108.245,78	12,00	24.795.846,41	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	**-20.689.574,69**	**-10,30**	**-38.970.582,45**	**-18,86**
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	241.082.457,82	120,00	247.958.464,14	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	**0,00**		**0,00**	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	44.198.450,60	22,00	45.459.051,76	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	**8.931.244,48**	**4,45**	**818.193,72**	**0,40**
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	32.144.327,71	16,00	33.061.128,55	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	**0,00**		**0,00**	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	14.063.143,37	7,00	14.464.243,74	7,00
Excesso a regularizar				

José Bernardo Denig – Prefeito Municipal
Roberto Rolli – Secret. de Planej. e Finanças
Rita de Cássia G. e Martins – Diretora de Finanças – CRC/SP 173.493
José Bruno Cerri – Resp. pelo Contr. Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º,incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE 2009

Valores expressos em R$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	4.248.558,13	4.852.706,84	5.037.775,96	4.700.976,66	4.736.274,37	4.844.801,98	8.746.043,86	6.438.296,13	4.407.724,62	5.034.682,91	7.484.662,29	5.310.591,99	65.843.095,74
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	228.901,07	123.242,34	252.103,89	210.295,72	69.897,93	373.876,78	158.791,36	203.340,24	1.620.449,33
Encargos Sociais	1.327.526,46	1.459.581,30	1.478.375,99	1.415.998,31	1.419.465,92	1.420.428,32	2.648.406,92	1.819.824,60	1.266.513,27	1.476.027,90	2.368.753,46	1.574.510,29	19.675.412,74
Inativos	115.930,59	124.302,64	118.611,45	118.611,45	118.611,45	118.611,45	237.222,90	118.611,45	118.611,45	119.376,11	118.611,45	118.611,45	1.545.723,84
Pensionistas	40.342,04	42.932,96	40.899,69	40.899,69	40.899,69	40.899,69	80.478,53	40.899,69	40.899,69	40.899,69	40.899,69	40.899,69	531.850,74
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	225.799,65	226.932,96	289.691,87	226.762,80	296.130,06	251.070,68	260.411,07	475.350,29	52.505,83	250.340,42	283.798,23	335.805,45	3.174.599,31
Subtotal	5.958.156,87	6.706.456,70	6.965.354,96	6.503.248,91	6.840.282,56	6.799.054,46	12.224.667,17	9.103.277,88	5.956.152,79	7.295.203,81	10.455.516,48	7.583.759,11	92.391.131,70
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	21.135,24	39.037,34	21.125,70	38.505,70	17.971,45	20.780,01	13.632,83	0,00	30.523,17	5.733,15	330.046,51	73.524,67	612.015,77
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	21.135,24	39.037,34	21.125,70	38.505,70	17.971,45	20.780,01	13.632,83	0,00	30.523,17	5.733,15	330.046,51	73.524,67	612.015,77
TOTAL	5.937.021,63	6.667.419,36	6.944.229,26	6.464.743,21	6.822.311,11	6.778.274,45	12.211.034,34	9.103.277,88	5.925.629,62	7.289.470,66	10.125.469,97	7.510.234,44	91.779.115,93

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secretário de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Resp. pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

2º BIMESTRE DE 2009

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**80.575.347,39**
Despesa Empenhada	**106.333.995,04**
Déficit	**25.758.647,65**
+ Emp. de Bim. Futuro	**28.399.651,07**
= Superávit	**2.641.003,42**

Atibaia, 30 de Abril de 2.009

José Bernardo Denig
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. e Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

José Bruno Cerri
Responsável pelo Controle Interno

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Poder Legislativo

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 1º DE JUNHO DE 2009.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/09, de autoria da Mesa Diretiva que que altera os artigos 1º e 5º da Lei Complementar nº 592/09 de 20/05/09 de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA- Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,

JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

Of. Conv. Nº 006/09-Div.Leg.
Atibaia, 27 de maio de 2.009

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador(a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 1º de junho de 2.009,** após a Sessão Ordinária, ocasião que será discutido e votado o seguinte projeto:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/09, de autoria da Mesa Diretiva que altera os artigos 1º e 5º da Lei Complementar nº 592/09 de 20/05/09 de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA- Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.**

Atenciosamente,
JOSUÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 26 DE MAIO DE 2.009

1. PROJETO DE LEI Nº 027/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

2. PROJETO DE LEI Nº 028/09, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de praça no Bairro do Mato Dentro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças**

3. PROJETO DE LEI Nº 029/09, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre a proibição, no Município de Atibaia, do uso de capacetes pelo condutor e passageiro de motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos públicos e privados e quando a motocicleta se encontrar estacionada e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

4. PROJETO DE LEI Nº 030/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que altera o artigo 3º da Lei nº 3617/07, que fixa normas para atribuir denominação a próprios municipais, logradouros públicos, avenida, repartições públicas e demias espaços públicos; **à Comissão de Justiça. Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão do dia 25.05.09.**

5. PROJETO DE LEI Nº 031/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2.010, e dá outras providências; **De acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças.**

6. PROJETO DE LEI Nº 032/09, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que cria a proibição de descartar óleo comestível no meio ambiente; às Comissões de Justiça, Planejamento, Saúde e Finanças. Retirado pelo autor em 25/05/09.

7. PROJETO DE LEI Nº 034/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a implantação de pátio unificado para recolhimento de veículo, delegando competências estaduais previstas no artigo 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997; **às Comissões de Justiça, Planejamento e Finanças.**

8. PROJETO DE LEI Nº 035/09, de autoria do vereador Francisco Antonio Rodrigues Almendra, que institui a obrigatoriedade de uso do nome do Bairro do Maracanã ao atual bairro Caioçara, tendo em vista que não há nenhum registro oficial, que institua tal denominação, e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 036/09, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho que revoga a Lei nº 3.523 de 09/02/2006 e passa a regulamentar a autorização para o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas e dá outras providências; **às Comissões Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças.**

10. PROJETO DE LEI Nº 037/09, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Planalto de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

11. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/09, de autoria da Mesa Diretiva, que altera os artigos 1º e 5º da Lei Complementar nº 592/09 de 20/05/09 de autoria da Mesa Diretiva, que dispõe sobre a aprovação do Acordo Coletivo entre a Câmara Municipal da Estância de Atibaia e a ASCA- Associação dos Servidores da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **às Comissões de Justiça e Finanças. Convocado pelo Senhor Presidente, sessões extraordinárias para o dia 1º de junho de 2.009.**

12. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/09, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que acrescenta alínea "i" ao inciso VII, do art. 81 da Resolução nº 02/08, no que diz respeito às atribuições da Comissão Permanente de Ética e Cidadania; altera o art. 232 referente ao procedimento legislativo de tramitação de moções de congratulações e louvor e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Ética e Cidadania e Finanças. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

13. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 009/09, de autoria do Núcleo PSOL de Atibaia, que apresenta Moção de Repúdio ao aumento da tarifa de transporte urbano; **às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Segue para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Encontra-se na Comissão de Finanças. Segue para leitura de pareceres na Sessão do dia 1º de junho de 2.009.**

14. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 012/09, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de abril de 2.009, **à Comissão de Finanças. Encontra-se na Comissão de Finanças.**

15. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 013/09, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer da Colenda Segunda Câmara referente ao TC-2636/003/07; **à Comissão de Finanças.**

16. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/09, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de abril de 2.009; **à Comissão de Finanças. Segue para leitura de parecer na sessão do dia 1º de junho de 2.009.**

IRACEMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIVISÃO LEGISLATIVA

Bom Jesus dos Perdões

Resolução SME nº 05 de 02 de abril de 2009.

"Dispões sobre: a concessão de Transporte Escolar para os alunos regularmente matriculados nas Redes Municipais e Estaduais do município de Bom Jesus dos Perdões."

A Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista a Constituição Federal, inciso V, Art. 208 e a Lei Federal n°. 10.880, de 09 de Julho de 2004, e considerando a necessidade de oferecer transporte escolar aos alunos da Educação Básica Pública do município de Bom Jesus dos Perdões, resolve:

Art. 1° A presente Resolução regulamenta o direito dos alunos da rede escolar pública municipal, da creche ao ensino fundamental, e dos alunos da Rede Estadual matriculados no Ensino Fundamental e Médio, bem como nos cursos de Educação de Jovens e Adultos ao transporte municipal escolar gratuito disposto no item V do art. 53, item VII do art. 54 e item V do art. 208 da Lei federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA); e item VI do art. 2° da Lei federal 10.709, de 31 de julho de 2003.

Art. 2° A unidade escolar próxima à residência do aluno é aquela que estiver localizada em até 02 Km (dois quilômetros e meio) de distância utilizando-se das vias públicas oficiais.

Parágrafo único. O aluno matriculado em unidade escolar, pública ou conveniada para tal finalidade, urbana ou rural, com distância superior ao previsto no "caput" deste artigo e/ou residente em bairro de difícil acesso, terá direito ao transporte municipal escolar gratuito de que trata esta Resolução.

Art. 3° O direito ao transporte será assegurado aos alunos da seguinte forma:
I — da creche transporte gratuito, inclusive ao acompanhante, cuja presença neste caso pode ser facultativa, a seu critério;
II — Da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, inclusive na modalidade Educação de Jovens e Adultos o transporte gratuito ao aluno.
§ 1° Entende-se por acompanhante um membro da família ou pessoa autorizada por esta com idade igual ou superior a 1 8 anos.
§ 2° No caso do item II deste artigo a necessidade do acompanhante poderá ocorrer por prescrição médica, e, neste caso, o seu transporte será gratuito.

Art. 4° - O transporte escolar gratuito deve garantir a ida e a volta do aluno e do acompanhante fixando-se um ponto comum para embarque e desembarque mais próximo às residências dos usuários, até a unidade escolar onde estiver matriculado.

Art. 5° - O cadastro dos alunos que farão jus ao transporte escolar durante o ano letivo é de responsabilidade da Unidade Escolar que, anualmente, enviará a listagem à Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Cadastro no Sistema da PRODESP até o 1° dia útil do mês de abril do ano vigente.

Parágrafo Único: É de responsabilidade da Unidade Escolar , o envio da inclusão e ou exclusão dos usuários do Transporte Escolar , somente em casos de transferência, abandono ou , no caso da Educação de Jovens e Adultos , início e final de semestre, imediatamente após a alteração, durante todo o ano letivo.

Art. 6° - Os alunos que não constarem na relação de que trata o Art. 50 desta Resolução e que não se encaixarem no que dispõe o Art. 6 0 ainda desta Resolução não terão direito ao Transporte Escolar, devendo responder legalmente o responsável pela U.E. onde o mesmo encontra-se matriculado.

Art. 7º - É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação o envio, quinzenalmente, dos números para a Empresa prestadora do serviço de Transporte Escolar para emissão de Nota Fiscal.

Art. 8° - Levando em conta a Demanda Escolar o número de alunos não poderá exceder a variação quinzenal a 10% em relação à listagem encaminhada ainda na 1ª quinzena de Abril de cada ano pelas Unidades Escolares.

Art. 9º - É de responsabilidade das Unidades Escolares comunicarem imediatamente qualquer alteração no Calendário Escolar à Secretaria Municipal de Educação, e esta, à Empresa responsável pelo Transporte Escolar uma vez que o pagamento será feito mediante o número de alunos e dias letivos.

Art. 10º - Qualquer reclamação em relação à inadequação por parte da Empresa dos serviços prestados que acarretarem prejuízos para os discentes e for de conhecimento da escola deverá ser comunicado imediatamente, por escrito , a esta Secretaria.

Art 11º — Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus dos Perdões. 02 de abril de 2009.

Secretaria Municipal da Educação

LEI N° 1963/2009
DE 29 abril de 2009

DISPÕE SOBRE: "Autorização ao Poder Executivo a participar da Constituição " Fundação Agência das Bacias
Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí",
dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, **Estado de São Paul**o, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a participar da constituição " Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agências das Bacias PCJ)", dirigida aos corpos de água superficiais e subterrâneos, observadas as disposições desta lei.

§1°. A área de atuação da Agência das Bacias PCJ deverá ser a das bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Bacias PCJ).

§2°. A Agência das Bacias PCJ deverá ser pessoa de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado e estrutura administrativa e financeira próprias, instituída com a participação do Governo do Estado de São Paulo, dos Municípios das Bacias PCJ e da Sociedade Civil.

§3°. A Agência das Bacias PCJ poderá receber delegação para exercer as funções de Agência de Águas nas Bacias PCJ, obedecendo ao disposto nas Leis Federais n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e n° 10.881, de 09 de junho de 2004, e seus regulamentos, complementações e alterações posteriores.

Art. 2° A Agência das Bacias PCJ somente será constituída após a adesão de, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) dos Municípios, abrangendo pelo menos 50% (cinqüenta por cento) da população das Bacias PCJ.

Art. 3° A constituição da Agência das Bacias PCJ, destacadamente o seu Estatuto, deverá obedecer ao disposto na Lei Estadual n° 10.020, de 03 de julho de 1998.

Parágrafo único. As atribuições e competências da Agência das Bacias PCJ com relação à cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, além do disposto no caput deste artigo, também devem respeitar o disposto na Lei Estadual n° 12.183, de 29 de dezembro de 2005, e suas regulamentações complementares.

Art. 4° No âmbito municipal, o controle de resultados da Agência das Bacias PCJ será exercido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, sem prejuízo da fiscalização dos órgãos próprios das demais esferas de poder que a compõem.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Bom Jesus dos Perdões

contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 29 de abril de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEI Nº. 1968/2009
DE 21 de maio de 2009.

DISPÕE SOBRE: " CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, **Estado de São Pau**lo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos estudantes universitários de Bom Jesus dos Perdões, como ajuda de custo de transporte, os valores mensais indicados abaixo, de acordo com as localidades:

a - para municípios que fazem divisa com Bom Jesus dos Perdões: R$50,00 (cinqüenta reais);

b - para outros municípios: R$100,00 (cem reais)

Art. 2° A concessão do benefício de que trata esta Lei está condicionada a requerimento do interessado dirigido à Secretaria da Educação, à comprovação de residência neste município e do recibo de matrícula,

Parágrafo único. Para a continuidade do benefício, deverá o interessado apresentar mensalmente o atestado de freqüência.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Funcional Programática 12.364.0044.2.017, Elemento de Despesa 3.3.90.48.00 e Ficha
Orçamentária 191.

Art. 4° Esta Lei terá seus efeitos retroativos a 1º de maio de
2009.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, 21 de maio de 2009.

Carlos Riginik Junior
- Prefeito Municipal -

LEI N° 1969/2009
DE 21 de maio de 2009.
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE: "REAJUSTE SALARIAL DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e ELE **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Art. 1° - Ficam reajustados em 7% (sete por cento) os vencimentos dos funcionários públicos da Câmara Municipal do município de Bom Jesus dos Perdões, inclusive aos que permaneceram sob o regime Jurídico CLT.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas suportadas pelas verbas próprias orçamentárias, consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.

.

Art. 3°- Os efeitos desta Lei retroagirão a 1º de maio de 2009.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de maio de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
EXERCÍCIO 2009

Contrato nº 003/2009 de 05/01/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Eliana Aparecida Bueno
Finalidade: Prestação de serviços monitoramento de curso de pintura e decoupage no CRAS, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Valor total: Até R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Contrato nº 004/2009 de 05/01/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Paloma Aparecida de Moraes
Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de curso de decoupage e pintura na Secretaria de Ação Social e Cidadania, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Valor mensal: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Valor total: Até R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Contrato nº 005/2009 de 02/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Comércio de Gás e Água Bom Jesus Ltda.
Finalidade: Aquisição de gás GLP, conforme cláusula 01 do presente contrato, com entregas parceladas, para serem utilizados nas escolas do Município.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
Valor total: R$ 32.975,00 (trinta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais)
Processo Licitatório: Carta Convite nº002/2009.

Contrato nº 006/2009 de 02/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Moraes Viagens e Transportes Ltda. EPP
Finalidade: Prestação de serviços de transporte de 43 (quarenta e três) alunos, com veículos próprios do contratado, para os universitários residentes em Bom Jesus dos Perdões a FAAT/ Atibaia e vice versa.
Prazo: Vigência de 60 (sessenta) das, a partir de 02/02/2009.
Valor mensal: R$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)
Valor total: R$ 6.280,00 (seis mil duzentos e oitenta reais).

Contrato nº 007/2009 de 02/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Anabela Ap. Pereira Silveira Transportes -ME
Finalidade: Prestação de serviços de transporte de 09 (nove) alunos, com veículo próprio do contratado, para os universitários residentes em Bom Jesus dos Perdões a UnG-Guarulhos e vice versa.
Prazo: Vigência de 09/02/2009 a 30/04/2009.
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais), a saber – R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ref. a 02/2009, R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais) ref. a 03/2009 e R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinqüenta reais) ref, a 04/2009.

Contrato nº 008/2009 de 02/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Viação Guararema Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços de transporte de 15 (quinze) alunos, com veículo próprio do contratado, para os universitários residentes em Bom Jesus dos Perdões a Itatiba e vice versa.

Bom Jesus dos Perdões

Prazo: Vigência de 02/02/2009 a 27/02/2009.
Valor total: Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Contrato nº 009/2009 de 02/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Viação Guararema Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos, com veículo próprio do contratado, para os universitários residentes em Bom Jesus dos Perdões a Bragança Paulista e vice versa.
Prazo: Vigência de 02/02/2009 a 27/02/2009.
Valor total: Até R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Contrato nº 010/2009 de 02/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Viação Guararema Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos, com veículo próprio do contratado, para os universitários residentes em Bom Jesus dos Perdões a FAAT/ Atibaia e vice versa.
Prazo: Vigência de 02/02/2009 a 27/02/2009.
Valor total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Contrato nº 011/2009 de 10/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Integri Brasil Assessoria e Consultoria Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços de assessoria administrativa visando a Reestruturação Administrativa, Revisão do Estatuto e Reorganização de Pessoal da Administração Direta do Município de Bom Jesus dos Perdões, conforme Edital e proposta apresentada.
Prazo: Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/02/2009.
Valor total: R$ 62.890,00 (sessenta e dois mil oitocentos e noventa reais)
Processo Licitatorio: Carta Convite nº 004/2009.

Contrato nº 012/2009 CANCELADO

Contrato nº 013 de 18/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Miami Som Locação de Equipamentos Ltda. - ME
Finalidade: Contratação de empresa especializada para realizar as festividades de Carnaval na cidade de Bom Jesus dos Perdões, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2009, conforme especificação constante no Anexo I, parte integrante deste Convite.
Prazo: Vigência de 20/02/2009 a 24/02/2009.
Valor total: R$ 66.046,67 (sessenta e seis mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 008/2009.

Contrato nº 014/2009 de 19/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Pontual Comercial Agrícola Ltda.
Finalidade: Fornecimento de hortifrutis, conforme especificado na cláusula I do presente contrato.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 79.560,12 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos)
Processo Licitatório: Carta Convite nº 007/2009.

Contrato nº 015/2009 CANCELADO

Contrato nº 016/2009 CANCELADO

Contrato nº 017/2009 de 20/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Iotti Griffe da Carne Ltda.
Finalidade: Fornecimento de carnes, conforme especificado no item 1.1 da cláusula 1 do presente contrato.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 95.910,00 (noventa e cinco mil novecentos e dez reais)
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 001/2009.

Contrato nº 018/2009 de 20/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Abdior Distribuidora Comercial Ltda.
Finalidade: Fornecimento de carnes, conforme especificado no item 1.1 da cláusula 1 do presente contrato.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos oitenta reais).
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 001/2009.

Contrato nº 019/2009 de 25/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: KTM Construtora Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos para construção de um Centro de Convenções, conforme especificado no Anexo I, parte integrante deste contrato.
Prazo: Vigência de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 37.850,00 (trinta e sete mil oitocentos e cinqüenta reais)
Processo Licitatório: Carta Convite nº 011/2009.

Contrato nº 020/2009 de 25/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: ROCA Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.
Finalidade: Aquisição de até 100 (cem) cestas básicas de alimentos por mês, destinadas aos bolsistas do Programa Frente de Trabalho, conforme Anexo I, parte integrante do Convite nº 006/2009.
Prazo: Vigência de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 73.584,00 (setenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 006/2009.

Contrato nº 021/2009 de 26/02/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: UNICARDIO – Unidade de Cardiologia Especializada Ltda.
Finalidade: Prestação de serviço de realização de exames cardiológicos para pacientes da Contratante, a nível ambulatorial na UNICARDIO, conforme descrição de órgãos e membros mencionados no § 1º da cláusula 03.
Prazo: Vigência de 01/03/2009 a 31/12/2009.
Valor total: Até R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) pela realização dos exames descritos no § 1º da cláusula 03.

Contrato nº 022/2009 de 02/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Empresa Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Finalidade: Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico (e-mail) e website em formato de boletins de publicações de interesse da contratante, de acordo com os módulos contratados e detalhados no Anexo I.
Prazo: Vigência de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor mensal: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Contrato nº 023/2009 de 02/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Maurinda Santana dos Anjos
Finalidade: Prestação de serviço de monitoramento de curso de corte e costura, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor unitário: R$ 12,00 (doze) reais hora/aula

Contrato nº 024/2009 de 02/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Matilde José Dias
Finalidade: Prestação de serviço de monitoramento de curso de pintura em tela, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor unitário: R$ 12,00 (doze) reais hora/aula

Bom Jesus dos Perdões

Contrato nº 025/2009 de 11/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda.
Finalidade: Prestação de serviço de locação de caminhões basculante para manutenção das estradas municipais totalizando aproximadamente 800 (oitocentas) horas de serviços executados.
Prazo: Vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor Unitário: R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de serviço prestado.
Valor total: Até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), mediante medição quinzenal.
Processo Licitatório: Carta Convite nº 014/2009.

Contrato nº 026/2009 de 11/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Carlos Alexandre das Neves
Finalidade: Instruir nas técnicas de interpretação, exercícios de corpo, voz, figurino, desenvolvimento e montagem de peças teatrais (oficina de teatro de iniciação às artes cênicas – 20 vagas).
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor mensal: R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais).
Valor total: R$ 4.608,00 (quatro mil seiscentos e oito reais).

Contrato nº 027/2009 de 13/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Izaias Manuel Fernandes
Finalidade: Prestação de serviços de estudo e regularização dos serviços de transporte e destinação final dos resíduos sólidos, domiciliares, comerciais e industriais em aterro sanitário lienciado, junto à CETESB e DPRN.
Prazo: Vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato..
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 03 parcelas consecutivas.

Contrato nº 028/2009 de 17/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: C. A. Gaspar Informática - ME
Finalidade: Contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática para uso das escolas de ensino infantil, ensino fundamental e Secretaria da Educação, com entregas parceladas, conforme Anexo I, parte integrante deste Convite.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 21.768,84 (vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 015/2009.

Contrato nº 029/2009 CANCELADO

Contrato nº 030/2009 de 09/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Maria do Rosário Alvarez Rosende
Finalidade: Locação de imóvel sito à Rua Guilherme Dias Santos Silva nº 25 – centro, para uso da Coordenação de Eventos e Cultura do Município.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
Valor total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Contrato nº 031/2009 CANCELADO

Contrato nº 032/2009 de 30/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Omni Tech Comércio e Representação de Produtos Químicos Ltda.
Finalidade: Fornecimento continuado de produtos químicos (ortopolifosfato de sódio e polieletrólito – não iônico), conforme descrição nos anexos I, II, III e IV parte integrante do Edital.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 30.855,00 (trinta mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 017/2009

Contrato nº 033/2009 de 30/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A
Finalidade: Aquisição de materiais radiográficos conforme descrição no Anexo I, para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas conforme a necessidade da UMS, através da emissão de pedidos de fornecimento.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 30.350,12 (trinta mil trezentos e cinqüenta reais e doze centavos).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 018/2009

Contrato nº 034/2009 de 31/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Oxiluz Comercial Ltda. - EPP
Finalidade: Aquisição de até 4.000 M³(quatro mil metros cúbicos) de oxigênio medicinal com entregas parceladas (semanais) e instalação em rede para utilização da UMS, bem como para pacientes do município, que fizerem uso em residência, com visitas semanais à UMS e usuários domiciliares.
Prazo: Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor total: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 019/2009

Rescisão Contratual do Contrato nº 001/2009, de 31/03/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Dr. Fernando de Oliveira e Silva
Finalidade: Prestação de serviços de assessoria jurídica e acompanhamento de execuções da dívida ativa do Município, para a contratante.

Contrato nº 035/2009 de 01/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Guilherme Antibas Atik
Finalidade: Contratação de profissional liberal qualificado, para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica para a contratante.
Prazo: Vigência de 60 (sessenta) dias a contar de 03/04/2009.
Valor mensal: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais)
Valor total: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Contrato nº 036/2009 de 01/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Nívio Labriola
Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de curso de eletricidade residencial básica, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de 01/04/2009 a 30/09/2009.
Valor mensal: R$ 12,00 (doze) hora/aula.

Contrato nº 037/2009 de 01/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Maria Luiza Zambelli
Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de curso de padaria artesanal, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de 04/04/2009 a 30/09/2009.
Valor mensal: R$ 12,00 (doze) hora/aula.

Contrato nº 038/2009 de 01/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Maria Lucia Messias da Silva
Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de curso de pintura em tecido, biscuit e artesanato, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de 01/04/2009 a 30/09/2009.
Valor mensal: R$ 12,00 (doze) hora/aula.

Contrato nº 039/2009 de 01/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom

Bom Jesus dos Perdões

Jesus dos Perdões.
Contratado: Elísia de Fátima Tavares Santana
Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de curso de crochê, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de 01/04/2009 a 30/09/2009.
Valor mensal: R$ 12,00 (doze) hora/aula.

Contrato nº 040/2009 de 01/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Helenice Aparecida da Cunha Oliveira
Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de curso de crochê, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de 01/04/2009 a 30/09/2009.
Valor mensal: R$ 12,00 (doze) hora/aula.

Contrato nº 041/2009 de 01/04/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Ana Paula da Silva Santos
Finalidade: Prestação de serviços de monitoramento de curso de informática, no NICIT, sem vínculo empregatício.
Prazo: Vigência de 01/04/2009 a 30/09/2009.
Valor mensal: R$ 12,00 (doze) hora/aula.

Contrato nº 042/2009 de 18/05/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: Empreita Engenharia Ltda.
Finalidade: Contratação de empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e mão de obra necessários para execução de serviço de corte de asfalto, apiloamento manual, brita nº 3 nº 2, RR2C e acabamento com CBUQ e posterior assentamento com rolo incluindo recape, sendo um total de 1.900M² nas ruas e avenidas do Município.
Prazo: Vigência de até 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Obras.
Valor unitário: R$ 41,00 (quarenta e um reais) o M²
Valor total: R$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais).
Processo Licitatório: Carta Convite nº 021/2009

Decreto nº. 30/09
De 15 de maio de 2.009

Dispõe sobre: ***"aumento de tarifa de transporte coletivo"***

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a previsão do **item X, VII** do **edital** referente à **Concorrência nº. 04/05** ;

Considerando a necessidade de manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro** do contrato, preconizada pelo **art. 65, "d"**, da **Lei nº. 8.666/93**;

Considerando a média regional da tarifa de transportes e por fim,

Considerando as justificativas prestadas pela concessionária **"Viação Guararema Ltda."**, nos autos do **processo administrativo nº. 1072/2009**, datado em 05 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica elevada para **R$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos) o valor da tarifa do transporte coletivo;

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2.009, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 15 de maio de 2.009.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 031/09
De 21 de maio de 2009

Dispõe sobre: **Reajuste a Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas.**

Carlos Riginik Júnior, **Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º.- Reajusta de acordo com a Lei nº. 1965/09, em 7% (sete por cento) a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Municipais Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, conforme anexos I,II,III,IV e V, integrantes a este Decreto.

Art. 2º.- Este **Decreto** tem efeito retroativo a 1º de maio de 2009 e será publicado por afixação no quadro de Editais da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 21 de maio de 2.009.

Carlos Riginik Júnior
- Prefeito Municipal -

DECRETO nº 032/05/2009
De 21 de maio de 2009

Dispõe sobre: "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social".

Carlos Riginik Junior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições por Lei, e especialmente pela Lei nº.1.314 de 21/12/1995.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, as seguintes pessoas:

TITULARES:

1) MARIA CAROLINA BENTO ESTASI
RG 29917041-X
Repres.da Secretária da Ação Social

2) ZULEIDE DOS SANTOS SOUZA
RG 14938992
Repres.da entidade AMICRI

3) ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO
RG 20284860-7
Repres. da Secretaria da Educação

4) LUCIANE DE OLIVEIRA
RG 00071890-3
Repres.da entidade PAS – Perdões Assistência Social

5) LÚCIA BRAGA BELVIZZO
RG 22951050-4
Repres. da Secretaria da Saúde

6) ARCY GAGLIARDI
RG 6772468
Repres. da entidade ASBI

7) ANA MARIA DA FONSECA CAMARGO
RG 20284860-7
Repres. da Secretaria da Educação

8) RAFAELA CRISTINA GONÇALVES
RG 32.267.205-3
Repres. da entidade Casulo

SUPLENTES:

1) PALOMA APARECIDA DE MORÃES
RG 40815440-8
Representante da Secretaria da Ação Social e Cidadania

2) MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIEIRA

Bom Jesus dos Perdões

RG 24395425-6
Repres. da entidade AMICRI

3) IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA
RG 13553453
Repres.da Secretaria da Educação

4) MARIA CECILIA ZILLIOTO
RG 2381675
Repres. da entidade PAS-PERDÕES
ASSISTÊNCIA SOCIAL

5) IONE ALE
RG 21705768
Repres. da Secretaria da Saúde

6) MARISA CAMARGO GONÇALVES DA FONSECA
RG 9075085
Repres. da entidade ASBI

7) RICARDO AUGUSTO PONTES MORÃES
RG 26664420-X
Repres. da Secretaria de Esportes

8) ULISSES BENJAMIN CRUZ NETO
RG 200302919062-8
Repres. da entidade Casulo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em específico o Decreto nº 077/2006.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de maio de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 33/09
DE 21 DE MAIO DE 2009.

DISPÕE SOBRE: "**PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INGRESSO NO R.E.F.I.S. – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° O prazo para ingresso no **Programa de Recuperação Fiscal – R.E.F.I.S**., previsto no **art.2°**, da **Lei nº. 1.937/08** fica prorrogado para até 31/12/2009;

Art. 2 ° A partir da data da consolidação, o débito do contribuinte ou responsável tributário optante poderá ser paga em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e consecutivas, atualizadas Pela **U.V.R.M. - Unidade de Valor de Referência Municipal** e Juros de 6% (seis) ao ano.

Art. 3° O artigo 3º I do decreto 33/2009 passa a ter a seguinte redação:

I - à inclusão de todos os débitos do contribuinte ou do responsável tributário até 31 de dezembro de 2008.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de maio de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 34/2009
DE 21de maio de 2009.

DISPÕE SOBRE: "RESERVA DE VAGAS PARA FINS DE CONCURSO DE REMOÇÃO".

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que, do processo de atribuição de classes e aulas resulta, no município, a fixação de sede de controle dos docentes titulares de cargos nas unidades escolares;

Que a partir da fixação da sede, a mudança de unidade será feita por concurso de remoção, nos termos do que dispõe o artigo 24 da Lei Municipal nº. 1.600/2001;

Que o concurso de remoção, por princípio, deve preceder ao concurso de ingresso de novos professores, nos termos do que dispõe o artigo 24, §1º da Lei nº. 1.600/2001;

Considerando que o concurso de remoção só deverá ser efetuado para ter efeito no próximo ano, uma vez que o atual ano letivo já está em curso e a troca de sede de controle dos professores implicaria em prejuízo para o processo ensino-aprendizagem;

Considerando, entretanto, que após o início do ano letivo surgiram vagas em decorrência de exoneração de servidores e a criação de novas classes e/ou aulas;

Considerando que há concurso público em vigor para cargos docentes com lista de aprovados remanescentes;

Considerando que as vagas deixadas pelos professores não tem características de transitoriedade e de excepcionalidade, o que não autorizaria a contratação de servidor por tempo determinado, mas, sim, para cargo permanente,

DECRETA:

Art. 1° As vagas para provimento efetivo decorrentes da exoneração de docentes e de criação de novas classes e/ou aulas que, porventura surgirem depois de iniciado o ano letivo serão preenchidas por candidatos aprovados em concurso público, quando o concurso estiver em vigor, sendo estes investidos em cargos efetivos.

Art. 2 ° Os professores nomeados nos termos do artigo anterior poderão, à critério da administração, exercer suas funções nas unidades escolares em que ocorrerem as vagas ou nas unidades escolares em que houver classes e/ou aulas em substituição, decorrentes do afastamento de docentes nos termos do art. 56 da Lei Municipal n°. 1600/2001.

Parágrafo Único – Os professores nomeados nos termos do caput deste artigo não terão, no decorrer do ano letivo em que forem contratados, a sua lotação definitiva fixada nessas unidades escolares, tendo as suas lotações caráter provisório.

Art. 3° Para o ano letivo subseqüente referidas vagas serão oferecidas em remoção para os professores que já eram servidores na data em que as mesmas surgiram, sendo que os servidores contratados nos termos do artigo 1º serão classificados no final da lista, cabendo-lhes como sede definitiva as vagas resultantes do processo de remoção.

Art. 4° A Secretaria Municipal de Educação poderá fixar normas complementares para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 21 de maio de 2009.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

Bom Jesus dos Perdões

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS

MÊS DE ABRIL DE 2009

Boletim Diário de Tesouraria nº. 4/2009 data: 30/04/2009

R E C E I T A		D E S P E S A	
Saldos em Bancos em 2008:	14.482.813,12	Despesas Pagas ate dia anterior:	425.405,58
Saldo em Tesouraria em 2008:	0,00	Despesas pagas hoje.....:	0,00
Arrecadado ate dia anterior:	1.382.986,56	Saldo nos Bancos.....:	15.629.071,37
Arrecadado hoje.....:	188.677,27	Saldo na Tesouraria.....:	0,00
Total.....:	16.054.476,95	Total.....:	16.054.476,95

---------- Demonstração do Movimento de Caixa ----------

R E C E I T A S

Receita Orçamentária.....	188.677,27	
Receita Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	188.677,27	
Cancelamentos.....	0,00	188.677,27

D E S P E S A S

Restos a pagar	0,00	
Despesa Orçamentária...	0,00	
Despesa Extraorçamentária	0,00	
Sub-Total.....	0,00	
Cancelamentos.....	0,00	0,00

---------- Demonstrativo dos Saldos Bancários ----------

	Saldo anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
APLICAÇÃO				
BANESPA S/A C/FUSESB – 04.110.00	43.168,68	0,00	0,00	43.168,68
BANESPA S/A C/FUSESB – 94.110.00	635.424,41	0,00	0,00	635.424,41
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP) – 94.110.00	5.501.573,55	0,00	0,00	5.501.573,55
C.E.FEDERAL-FDO PREV. SOC. (BJP) – 04.110.00	318.597,23	57.789,56	0,00	376.386,79
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL – 04.110.00	7.971,56	0,00	0,00	7.971,56
BRADESCO S/A – FUNDO PREV. SOCIAL – 94.110.00	187.873,69	0,00	0,00	187.873,69
C.E.F. COMPENS. PREVIDENCIÁRIA – 94.110.00	44,81	0,00	0,00	44,81
BANCO DO BRASIL – FPS – 04.110.00	949.129,38	130.887,71	0,00	1.080.017,09
BANCO DO BRASIL – FPS – 94.110.00	7.796.610,79	0,00	0,00	7.796.610,79
Soma.....	15.440.394,10	188.677,27	0,00	15.629.071,37
Total dos Bancos.....	15.440.394,10	188.677,27	0,00	15.629.071,37

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 30 de maio de 2009 - nº 1072 - Ano XIII
www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.html

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

BALANÇO PATRIMONIAL

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER. FOLHA: 000001

CNPJ: 04.456.594/0001-09

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2007 A 31/12/2007

ATIVO	Saldo em: 31/12/2006	Saldo em: 31/12/2007
1 - ATIVO	17.662,65 D	109.790,91 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	7.600,81 D	98.156,27 D
1.1.1 - DISPONIBILIDADE	6.663,13 D	46.924,07 D
1.1.1.01 - BENS NUMERARIOS	896,11 D	511,03 D
1.1.1.02 - DEPOSITOS BANCARIOS	5.767,02 D	46.413,04 D
1.1.2 - VALORES REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	40,00 D
1.1.2.01 - VALORES A RECEBER	0,00	40,00 D
1.1.3 - OUTROS CREDITOS	937,68 D	2.912,20 D
1.1.3.01 - CREDITOS DIVERSOS	0,00	1.547,75 D
1.1.3.02 - IMPOSTOS A RECUPERAR	937,68 D	1.364,45 D
1.1.4 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	48.280,00 D
1.1.4.01 - APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	43.653,29 D
1.1.4.02 - DEPOSITO POUPANÇA	0,00	4.626,71 D
1.3 - ATIVO PERMANENTE	10.061,84 D	11.634,64 D
1.3.2 - IMOBILIZADO	10.061,84 D	11.634,64 D
1.3.2.01 - BENS	10.061,84 D	11.634,64 D
Total do ATIVO	17.662,65 D	109.790,91 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2006	Saldo em: 31/12/2007
2 - PASSIVO	17.662,65 C	109.790,91 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	8.426,48 C	13.929,81 C
2.1.1 - VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO	8.375,92 C	13.797,63 C
2.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	11,33 C	102,26 C
2.1.1.04 - OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC	8.364,59 C	8.892,82 C
2.1.1.06 - OBRIGAÇOES TRABALHISTA-CONVENIO CASA-03	0,00	4.802,55 C
2.1.3 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	50,56 C	132,18 C
2.1.3.01 - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	50,56 C	132,18 C
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	9.236,17 C	95.861,10 C
2.4.3 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	9.236,17 C	95.861,10 C
2.4.3.01 - SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO	9.236,17 C	95.861,10 C
Total do PASSIVO	17.662,65 C	109.790,91 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2007 conforme documentação apresentada.

CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.
ROSEMEIRE A. GIBIM
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 10.340.266
CPF: 066.985.018-75

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
TC/CRC: 1SP193371O1

ANGELA AP. DE MORAES PAIVA
FUNÇÃO: TESOREIRA
RG: 24.395.449-9
CPF: 142.637.608-16

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER. FOLHA: 000001

CNPJ: 04.456.594/0001-09

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2007 A 31/12/2007

3 - RECEITAS	1.403.268,28 C
3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.403.268,28 C
3.1.1 - RECEITA DE DOACOES	1.401.902,15 C
3.1.1.01 - DOACOES	8.500,00 C
3.1.1.01.0003 - DOACOES ESPAÇO AMIGO	8.500,00 C
3.1.1.02 - OUTRAS CONTRIBUICOES	2.000,00 C
3.1.1.02.0001 - OUTRAS CONTRIBUICOES	2.000,00 C
3.1.1.03 - OUTRAS DOACOES	1.391.402,15 C
3.1.1.03.0001 - OUTRAS DOACOES	55.985,64 C
3.1.1.03.0002 - SUBVENCAO PREFEITURA	105.600,00 C
3.1.1.03.0005 - SUBVENÇÕES CONVENIO CASA-03	1.082.936,51 C
3.1.1.03.0006 - SUBVENÇÕES CONVENIO- RENACER	146.880,00 C
3.1.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.366,13 C
3.1.2.01 - RECEITAS FINANCEIRAS	1.366,13 C
3.1.2.01.0001 - DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	359,67 C
3.1.2.01.0002 - RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	303,22 C
3.1.2.01.0004 - RECEITAS FINANCEIRAS-RENACER	703,24 C
Total de RECEITAS	1.403.268,28 C
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**1.403.268,28 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**1.403.268,28 C**
4 - DESPESAS	1.307.478,66 D
4.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.307.478,66 D
4.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	506.167,63 D
4.1.1.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.382,45 D
4.1.1.02.0001 - ALUGUEIS DE IMOVEIS	6.656,00 D
4.1.1.02.0003 - DESPESAS C/ ALIMENTACAO	16.599,44 D
4.1.1.02.0004 - TAXAS DIVERSAS	93,94 D
4.1.1.02.0005 - ENERGIA ELETRICA	3.979,49 D
4.1.1.02.0007 - TELEFONE	8.529,85 D
4.1.1.02.0008 - DESPESAS C/ CORREIO	90,95 D
4.1.1.02.0009 - SEGUROS	647,61 D
4.1.1.02.0010 - MATERIAL DE ESCRITORIO	1.330,70 D
4.1.1.02.0011 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	47,25 D
4.1.1.02.0012 - ASSISTENCIA CONTABIL	4.275,00 D
4.1.1.02.0013 - SERVISOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.090,00 D
4.1.1.02.0017 - DESPESAS CARTORARIAS	62,16 D
4.1.1.02.0019 - JUROS PASSIVOS	767,88 D
4.1.1.02.0020 - MANUTENCAO E REPAROS	518,35 D
4.1.1.02.0021 - BENS DE VALOR IRRELEVANTE	2.754,50 D
4.1.1.02.0022 - DESPESAS DIVERSAS	778,28 D
4.1.1.02.0027 - MATERIAL EDUCACIONAL	1.462,26 D
4.1.1.02.0028 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 D
4.1.1.02.0030 - DESPESAS COM INFORMATICA	1.698,79 D
4.1.1.04 - DESP. ADMINISTRATIVAS CONVENIO-CASA 03	405.637,78 D
4.1.1.04.0001 - DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	134.869,86 D
4.1.1.04.0002 - DESPESAS DIRETAS	59.319,01 D
4.1.1.04.0003 - DESPESAS INDIRETAS	44.461,64 D
4.1.1.04.0004 - DESPESAS COM TRANSPORTE	97.429,00 D
4.1.1.04.0050 - DESPESAS UTILIDADE PUBLICA	69.558,27 D
4.1.1.05 - DESPESAS COM RH - CONVENIO CASA-03	39.386,89 D
4.1.1.05.0001 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	12.519,64 D
4.1.1.05.0002 - DESPESA VALE TRANSPORTE	26.867,25 D
4.1.1.09 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS- RENACER	8.760,51 D
4.1.1.09.0001 - MATERIAL DE ESCRITORIO	1.332,35 D
4.1.1.09.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	664,91 D
4.1.1.09.0003 - DESPESA COM COMBUSTIVEL	1.060,00 D

Bom Jesus dos Perdões

CONTABIL ALIANCA

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

0019 CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER. FOLHA: 000002

CNPJ: 04.456.594/0001-09

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2007 A 31/12/2007

4.1.1.09.0004 - DESPESAS COM TRANSPORTE	5.065,25 D
4.1.1.09.0005 - DESPESAS COM CORREIO	638,00 D
4.1.4 - DESPESAS COMUNS	801.311,03 D
4.1.4.01 - DESPESA COM PESSOAL	117.297,21 D
4.1.4.01.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	71.807,72 D
4.1.4.01.0003 - 13º SALARIO	6.161,88 D
4.1.4.01.0004 - FERIAS	4.975,30 D
4.1.4.01.0005 - INSS	19.216,64 D
4.1.4.01.0006 - FGTS	6.873,96 D
4.1.4.01.0007 - PIS S/ FOLHA PAGTO	823,61 D
4.1.4.01.0008 - INDENIZACOES E AVISO PREVIO	787,71 D
4.1.4.01.0014 - AUTONOMOS	6.650,39 D
4.1.4.03 - DESPESAS COM PESSOAL CASA-03- REC. HUM.	572.154,48 D
4.1.4.03.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	355.590,54 D
4.1.4.03.0003 - 13º SALARIO	24.023,27 D
4.1.4.03.0005 - INSS	104.097,64 D
4.1.4.03.0006 - FGTS	34.265,87 D
4.1.4.03.0007 - PIS S/ FOLHA DE PGTO	3.953,52 D
4.1.4.03.0008 - AUTONOMOS	15.618,45 D
4.1.4.03.0009 - INDENIZAÇÕES E RECISÕES	34.605,19 D
4.1.4.04 - DESPESA COM PESSOAL- RENACER	111.859,34 D
4.1.4.04.0001 - SALARIOS E ORDENADOS	60.974,41 D
4.1.4.04.0005 - INSS	19.270,00 D
4.1.4.04.0006 - FGTS	9.005,16 D
4.1.4.04.0007 - PIS S/ FOLHA DE PAGTO	749,30 D
4.1.4.04.0013 - INDENIZAÇOES E RESCISOES	21.860,47 D
Total de DESPESAS	1.307.478,66 D
5 - DESPESAS	9.164,69 D
5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	8.794,69 D
5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	8.794,69 D
5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	2.697,50 D
5.1.1.03.0001 - DESPESAS BANCARIAS	1.965,13 D
5.1.1.03.0002 - CPMF	669,75 D
5.1.1.03.0004 - JUROS	17,29 D
5.1.1.03.0005 - I.O.F SOBRE APLICAÇOES	45,33 D
5.1.1.05 - DESPESAS FINANCEIRAS CONVENIO-CASA-03	4.750,99 D
5.1.1.05.0001 - DESPESAS BANCARIAS	663,72 D
5.1.1.05.0002 - CPMF	4.041,84 D
5.1.1.05.0004 - JUROS BANCARIOS	45,43 D
5.1.1.06 - DESPESAS FINANCEIRAS-RENACER	1.346,20 D
5.1.1.06.0001 - DESPESAS BANCARIAS	474,00 D
5.1.1.06.0002 - CPMF	692,83 D
5.1.1.06.0003 - I.O.F. SOBRE APLICAÇOES	0,10 D
5.1.1.06.0004 - JUROS BANCARIOS	21,04 D
5.1.1.06.0005 - I.R. SOBRE APLICAÇOES	158,23 D
5.3 - RESULTADO INFLACIONARIO	370,00 D
5.3.1 - RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA	370,00 D
5.3.1.01 - CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	370,00 D
5.3.1.01.0001 - DEVEDORA	370,00 D
Total de DESPESAS	9.164,69 D
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**86.624,93 C**

Receitas/Despesas não Operacionais:

(=) SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS, PARTICIP. E CONTRIBUIÇÕES	**86.624,93 C**

Provisão de Impostos:

Participações e Contribuições:

(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**86.624,93 C**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2007 conforme documentação apresentada.

CASULO-CENTRO DE DES. E INT. SOC. DA CRIA PER.
ROSEMEIRE A. GIBIM
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 10.340.266
CPF: 066.985.018-75

VALDIREI DE PAIVA
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 102.210.538-83
TC/CRC: 1SP193371O1